



DICASTÉRIO PARA O SERVIÇO  
DO DESENVOLVIMENTO HUMANO INTEGRAL

# Aqua fons vitae

## Orientações sobre a água:

símbolo do clamor dos pobres e do clamor da Terra

Cidade do Vaticano, Abril de 2020



## Índice

<b>I. MEDITAÇÃO INICIAL.....</b>	4
<b>II. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO DOCUMENTO .....</b>	6
<b>III. INTRODUÇÃO.....</b>	10
Fundamentos .....	10
Esclarecimentos metodológicos .....	12
<b>IV. RECONHECENDO O VALOR DA ÁGUA .....</b>	15
Valor religioso .....	15
Valor sociocultural e estético.....	16
Valor institucional e para a paz.....	16
Valor econômico .....	18
Esclarecimentos sobre a chamada privatização da água .....	18
<b>V. PRIMEIRA DIMENSÃO: ÁGUA PARA USO HUMANO.....</b>	22
Desafios .....	22
Propostas operacionais: conscientização e advocacia .....	26
Propostas operacionais: compromisso em nível local.....	30
<b>VI. SEGUNDA DIMENSÃO: ÁGUA E ATIVIDADES HUMANAS.....</b>	33
Desafios .....	33
Propostas operacionais: conscientização e advocacia .....	35
Propostas operacionais: compromisso a nível local .....	37
<b>VII. TERCEIRA DIMENSÃO: A ÁGUA COMO ESPAÇO .....</b>	38
Desafios .....	38
Propostas operacionais: conscientização e advocacia .....	40
Propostas operacionais: compromisso a nível local .....	42
<b>VIII. EDUCAÇÃO E INTEGRIDADE.....</b>	43
Educação para um novo humanismo e para uma cultura de encontro e colaboração sobre a água .....	43
Combate à corrupção e violência sobre a água.....	45
<b>IX. FONTES DA DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA.....</b>	47

## I. MEDITAÇÃO INICIAL

O Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral propõe, como ponto de partida dessas orientações, a seguinte meditação<sup>1</sup>.

\*\*\*

1. Ó Deus, que por meio dos sinais sacramentais realizas, com invisível poder, as maravilhas da salvação, e que de muitas maneiras preparaste a água, tua criação, para mostrar a graça do Batismo e ser fonte de vida, quando pronunciaste as tuas palavras criadoras “Fervilhem as águas de seres vivos” (*Gn 1,20*), ajuda-nos a rejeitar a indiferença e recuperar a consciência da nossa origem comum como seres humanos, da nossa pertença mútua.

*Laudato si’ (Louvado sejas) nosso Deus Criador!*

2. Desde as origens, o teu Espírito pairava sobre as águas, para que contivessem o germe da santificação. Mesmo no dilúvio, prenunciaste a regeneração e o batismo, para que, hoje como então, a água marcasse o fim do pecado e o início de uma nova vida. Desse dom da criação, fizeste um sinal da tua bondade: através das águas do Mar Vermelho, libertaste o teu povo da escravidão; o dilúvio foi um convite ao arrependimento e à conversão; no deserto, fizeste jorrar uma fonte para saciar a sede do teu povo; com a imagem da água viva, os profetas prenunciaram a nova aliança que querias oferecer à humanidade. Na plenitude dos tempos, o teu Filho, batizado por João nas águas do rio Jordão, foi consagrado pelo Espírito Santo. Ainda hoje, para nós cristãos, a água representa um elemento essencial de purificação e de vida, evocando o Batismo, sacramento do nosso renascimento em Cristo. Por meio da água santificada pelo Espírito, nos dás vida e nos renovas; ela é a fonte benta da vida eterna. Jesus, durante a sua missão, prometeu uma água capaz de saciar a sede do homem para sempre (cf. *Jo 4,14*) e profetizou: “Se alguém tem sede, venha a mim e beba” (*Jo 7,37*). Beber de Jesus significa encontrá-lo pessoalmente em oração e contemplação como o Senhor, encontrando em sua Palavra o significado da vida. Assim, a contemplação, do ponto de vista escatológico, também nos leva ao “rio de água vivificante, o qual brilhava como cristal. O rio brotava do trono de Deus e do Cordeiro.” (*Ap 22,1*). Que as palavras que ele falou da cruz – “Tenho sede” (*Jo 19,28*) – ecoem com força em nós. Ó Deus, que possa jorrar em todos os nossos corações a água da vida eterna.

3. Através da água (pensemos em rios, águas subterrâneas, chuva e mares), nos convidas a refletir sobre as nossas origens. Pensando no papel fundamental da água na criação e no desenvolvimento humano, sentimos a necessidade de Te agradecer com Francisco de Assis pela “irmã água”, simples e útil, como nada mais, para a vida no nosso planeta. As grandes águas e tudo o que elas contêm (cf. *Gn 1,20-21; Sal 146,6; Sal 104,6*) falam a linguagem da infinidade, do teu infinito poder (cf. *Sir 39,17*) e sabedoria, da extensão que une os destinos de todos os continentes. Dirijamos os nossos pensamentos para os imensos mares abertos em

---

<sup>1</sup> Meditação inspirada na bênção da água batismal e na liturgia do Sábado Santo, na *Mensagem* do Papa Francisco para o Dia de oração pelo cuidado da Criação de 1º de setembro de 2018, na *Catequese sobre a Divina Providência* de 7 de maio de 1986 e na *Homilia* de São João Paulo II proferida durante a Celebração da Palavra com a gente do mar, em Gdynia, em 11 de junho de 1987.

movimento contínuo, pois isso também representa uma oportunidade para pensar em Ti, que acompanhas constantemente a tua criação, orientando o seu curso e sustentando a sua existência, chamando-nos a uma solidariedade responsável com toda a criação e uns com os outros, através das gerações. Quando falamos em “soluções baseadas na natureza”, vale a pena lembrar de que és o Criador da natureza, e entender a sabedoria dos relatos bíblicos<sup>2</sup>.

4. O Senhor continua a pedir que a sua sede seja saciada; ele tem sede de amor. Ele nos pede para dar-lhe de beber em todos aqueles que têm sede nos dias de hoje, e para dizer, por meio deles: “Eu estava com sede, e me destes de beber” (*Mt 25,35*). Leva-nos a compreender que a maneira como respeitamos e compartilhamos a água é um indicador de como estamos realizando a missão que Deus nos confiou no *Gênesis*: cuidar do Jardim terrestre.

*Laudato si'*, nosso Deus Criador!

---

<sup>2</sup> Cf. Francisco, Carta Encíclica *Laudato si'*, § 62-69.

## II. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO DOCUMENTO

5. O documento *Aqua fons vitae* está enraizado no magistério papal e inspira-se nas reflexões e experiências de membros das Igrejas nacionais e particulares ao longo dos séculos. Muitas dioceses, congregações, organizações Caritas, Comissões de Justiça e Paz, associações leigas, escolas e universidades católicas comprometem-se, com dedicação e determinação, na promoção da dignidade humana e a realização de um verdadeiro desenvolvimento integral, particularmente em áreas pobres e carentes, mesmo onde os católicos são uma minoria. Diante dos desafios causados pela pandemia da Covid-19, e da interconexão<sup>3</sup> das crises ecológica, econômica, política e social, somos chamados a considerar todos os elementos que contribuem para a elaboração de um novo paradigma para *um novo modelo de desenvolvimento*. Nesse sentido, a água aparece claramente como um dos elementos que mais influenciam o desenvolvimento “integral” e “humano”.

6. O bem comum que a Igreja promove e persegue não pode ser considerado uma agenda nacional, mas “o conjunto de condições da vida social que permitem, tanto aos grupos, como a cada um dos seus membros, atingir mais plena e facilmente a própria perfeição”<sup>4</sup>. Essas condições incluem, sem dúvida, “um ambiente seguro”<sup>5</sup>, acesso a cuidados de saúde, acesso a saneamento e água potável. Portanto, essas condições também incluem uma gestão dos recursos hídricos capaz de garantir o acesso universal e sustentável, para o futuro da vida, do planeta e da comunidade humana.

7. Assegurar a todos a disponibilidade de água como bem primário, exige gestos pessoais e comuns de respeito e caridade, escolhas e políticas concretas, que contribuam para a promoção e realização do direito à vida. Cuidar de nascentes, bacias hidrográficas e mares é um imperativo urgente. No entanto, cuidar apenas para evitar multas ou se apresentar como ecologicamente corretos: é fundamental respeitar o valor intrínseco da água, em qualquer contexto. Os poços, segundo a Bíblia, foram criados para que as águas subterrâneas profundas possam ser compartilhadas entre todos; homens e mulheres, habitantes e estrangeiros (Cf. *Gn 24,10-22; Gn 29,1-10; Jo 4,7; Ex 2,15-17*). Assim, a água revela-se elemento eficaz para a união da família humana, e os poços contribuem para a realização do princípio da *destinação universal dos bens criados*, sendo a água um dos bens criados e comuns.

8. Hoje, mais do que nunca, precisamos olhar além do imediato, além de visões puramente utilitaristas da realidade, onde eficiência e produtividade são voltadas para o lucro egoísta de pequenos grupos de interesse. A dignidade humana de tantas pessoas é desconsiderada, uma vez que não parece representar uma prioridade para políticas, infraestruturas e investimentos. Precisamos com urgência de projetos compartilhados de longo prazo, suportados por referências éticas firmes, uma antropologia saudável e motivações genuínas. A gestão dos recursos hídricos pode encontrar uma inspiração forte na Doutrina Social da Igreja, especialmente nas contribuições magisteriais sobre a dignidade humana, a solidariedade, a justiça, a destina-

<sup>3</sup> Cf. *Laudato si'*, § 70, 138 e 240

<sup>4</sup> Pontifício Conselho «Justiça e Paz», *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 2004, §164.

<sup>5</sup> São João Paulo II, *Mensagem para o Dia Mundial da Paz de 1990*, § 9.

ção universal dos bens, a subsidiariedade, o bem comum, a ecologia integral e o desenvolvimento humano integral e a opção preferencial pelos pobres.

9. Por isso, o Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral redigiu este documento para oferecer às Igrejas particulares algumas sugestões operacionais sobre a questão da água, do desenvolvimento e do futuro da vida humana na Terra. O encontro com Jesus Cristo e seu ensinamento têm implicações sociais: “Sede praticantes da Palavra, e não meros ouvintes (...) Meus irmãos, que adianta alguém dizer que tem fé, quando não tem as obras?”<sup>6</sup>. Todo Mistério Eucarístico nos impele a essa mesma responsabilidade social<sup>7</sup>. Os cristãos não podem conceber uma “mente sem encarnação, incapaz de tocar a carne sofredora de Cristo nos outros”<sup>8</sup>. Durante a nossa vida na Terra, a aceitação do Evangelho é incentivo e motivação para antecipar o Reino de Deus. O Reino de Deus é um dom e, precisamente por isso, é grande e belo, e representa a resposta à nossa esperança. Não podemos – usando uma expressão clássica – “merecer” o Paraíso através das obras: o Paraíso é sempre algo mais daquilo que podemos merecer, assim como ser amado nunca é algo “merecido”, mas é sempre um dom. No entanto, mesmo quando estamos plenamente conscientes de que o Paraíso é sempre algo mais daquilo que merecemos, não há dúvida de que o nosso comportamento não é indiferente aos olhos de Deus e, portanto, não é indiferente para o curso da história. Não é tarefa própria e primária da Igreja assumir a batalha política pela justiça e por uma justa ordem social. Como alguns sugerem ou brincam, não é dever da Igreja se substituir aos Governos ou às Nações Unidas. Contudo, a Igreja não pode e não deve permanecer às margens da luta pela justiça. Os princípios evangélicos não podem e não devem permanecer abstratos, mas precisam ser orientados para a ação concreta e chamar cada pessoa<sup>9</sup>. A Igreja é particularmente capaz de fortalecer a luta pela justiça, podendo mobilizar as forças do bem. Os membros e as organizações eclesiásias podem alcançar, informar e promover o bem-estar daqueles que são considerados “inalcançáveis” pelas autoridades públicas ou que são “descartados” por “uma economia que exclui e mata”<sup>10</sup>. Na *Bula de Proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia* (2015), o Papa Francisco assim descreveu esta missão social para os fiéis: “Este Ano Santo traz consigo a riqueza da missão de Jesus que ressoa nas palavras do Profeta: levar uma palavra e um gesto de consolação aos pobres, anunciar a libertação a quantos são prisioneiros das novas escravidões da sociedade contemporânea, devolver a vista a quem já não consegue ver porque vive curvado sobre si mesmo, e restituir dignidade àqueles que dela se viram privados. A pregação de Jesus torna-se novamente visível nas respostas de fé que o testemunho dos cristãos é chamado a dar”<sup>11</sup>.

10. O Papa São João Paulo II resumia a missão da Igreja - em íntima conexão com a missão de Cristo, assaz rica e complexa - na “tarefa, central para ela, de reconciliação do homem: com Deus, consigo mesmo,

---

<sup>6</sup> *Carta de Tiago* 1,22; 2,14.

<sup>7</sup> Cf. Bento XVI, *Exortação Sacramentum Caritatis*, § 89-92.

<sup>8</sup> Francisco, *Exortação Gaudete et exultate*, § 37.

<sup>9</sup> Cf. Bento XVI, *Carta Encíclica Deus caritas est*, § 20, 26-31; Id., *Carta Encíclica Spe salvi*, § 35; Francisco, *Exortação Evangelii Gaudium*, § 177-184 ; Id., *Laudato si'*, § 64, 200; *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 2044, § 62-84.

<sup>10</sup> Cf. *Evangelii Gaudium*, §53.

<sup>11</sup> Francisco, *Bula Misericordiae vultus*, de *Proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia*, §16.

com os irmãos e com toda a criação, e isto de maneira permanente”<sup>12</sup>. O Papa Francisco relançou esses quatro níveis de reconciliação ou de relações justas e propôs como modelo a figura de São Francisco de Assis “que vivia com simplicidade e numa maravilhosa harmonia com Deus, com os outros, com a natureza e consigo mesmo”<sup>13</sup>. As ações sugeridas neste documento visam compartilhar esta dinâmica. Apresentamos, portanto, este trabalho para acompanhar a reflexão, o diálogo e a ação sobre a água e a sua gestão.

11. Ao mesmo tempo, gostaríamos de reafirmar que o Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral, de acordo com os Estatutos<sup>14</sup> e de acordo com o princípio da subsidiariedade, está à disposição de todos os membros da Igreja que desejam se comprometer com esses temas, contribuindo a enfrentar os desafios relacionados a uma questão que o Papa Francisco define o “sonho feito de água”<sup>15</sup>. Quando o Papa Francisco tratou esse tema na sua Exortação pós-sinodal *Querida Amazônia*, ele sabia que suas observações aplicavam-se para outras regiões da terra com seus próprios desafios.<sup>16</sup>

12. Este Dicastério também dialoga e colabora com organizações fora da Igreja. Portanto, embora o *Aqua fons vitae* tenha sido redigido pensando nas Igrejas particulares e nacionais, esperamos que algumas das ideias aqui contidas possam ser consideradas por ocasião de alguns de alguns dos próximos eventos internacionais, como a Conferência dos Oceanos das Nações Unidas inicialmente agendada em Portugal, (junho de 2020); o Fórum Mundial da Água previsto no Senegal (março de 2021), as Semanas Mundiais da Água (organizadas anualmente na Suécia), bem como por ocasião dos trabalhos relacionados à água das Nações Unidas e Agências Governamentais, (por exemplo: direitos humanos e desenvolvimento sustentável, construção da paz, mudança climática, biodiversidade, desertificação, migrações, trabalho, saúde e alimentação, direito do mar e outros temas marítimos).

13. A nossa última observação é uma mensagem de esperança e responsabilidade, inspirada por aquilo que alguns definem virtude regenerativa da água. A água é símbolo de regeneração por ser a bebida de que precisamos constantemente, que purifica e renova constantemente a vida. Pode ser maltratada, pode acabar sendo imprestável e perigosa, poluída, desperdiçada, mas a sua necessidade absoluta para a vida humana, animal e vegetal nos obriga, a todos, em nossas diferentes funções, como líderes religiosos, responsáveis políticos e legisladores, protagonistas econômicos e empresários, agricultores de subsistência e agricultores industriais, etc., a sermos responsáveis e a *cuidarmos da nossa casa comum*. Confiando assim na nossa capacidade renovada de diálogo, sem esquecer nenhum talento, papel ou compromisso, respondemos ao convite urgente do Papa Francisco a “renovar o diálogo sobre a maneira como estamos a construir o futuro

---

<sup>12</sup> São João Paulo II, Exortação pós-sinodal *Reconciliatio et paenitentia*, § 8.

<sup>13</sup> Francisco, *Laudato si'*, § 10.

<sup>14</sup> Francisco, *Estatuto do Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral*, 2016.

<sup>15</sup> Francisco, Exortação pós-sinodal *Querida Amazônia*, § 43.

<sup>16</sup> Cf. Idem, § 5, 11.

do planeta. Precisamos de um debate que nos une a todos, porque o desafio ambiental que vivemos, e as suas raízes humanas dizem respeito e têm impacto sobre todos nós”<sup>17</sup>. Nisso, a *virtude regenerativa da água* pode inspirar e motivar a todos nós.

Do Vaticano, Quarta-feira de Cinzas de 2020, em vistas do próximo Dia Mundial da Água, domingo, dia 22 de março.

Cardeal Peter K.A. Turkson

*Prefeito*

Mons. Bruno-Marie Duffé

*Secretário*

---

<sup>17</sup> *Laudato si'*, n. 14.

### **III. INTRODUÇÃO**

#### **Fundamentos**

14. *Aqua fons vitae*, “A água é fonte de vida”, e é indispensável para todas as formas de vida. Essa afirmação, que justamente reconhece o papel essencial da água na origem e conservação da vida na Terra, inspirou o título das contribuições preparadas pelo Pontifício Conselho Justiça e Paz como representante da Santa Sé nos Fóruns Mundiais da Água realizados em 2003 (Kyoto), 2006 (Cidade do México), 2009 (Istambul) e 2012 (Marselha). Posteriormente, a Carta Encíclica *Laudato si'* voltou a destacar a questão da água<sup>18</sup> e, desde a sua publicação, o Santo Padre não perdeu uma ocasião para chamar a atenção para a grande relevância da água para a civilização humana<sup>19</sup>.

15. Tal insistência do Santo Padre e da Santa Sé sobre a água:

- reflete a atenção e o compromisso multifacetado da Santa Sé e da Igreja Católica sobre a questão;
- evidencia que a água é um elemento em grande parte transversal, que afeta a realização do bem comum de toda a família humana e de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adotados pelas Nações Unidas em 2015;
- apoia as organizações não estatais, as administrações públicas e os indivíduos que já atuam de forma responsável, a nível local, nacional e internacional, rumo a uma gestão da água como bem comum e, ao mesmo tempo, incentiva aqueles que podem e devem fazer mais;
- nasce da consciência de que ainda existem situações preocupantes em relação ao acesso à água potável e ao saneamento, doenças transmitidas pela água, poluição da água, tratamento de águas residuais, água como meio de exercer pressão em situações de tensão política, econômica ou de conflito; isso parece ser particularmente grave, uma vez que, há tempo:
  - podemos contar com requisitos técnicos, logísticos, jurídicos e organizacionais para garantir água potável e serviços de saneamento para todos;
  - o acesso à água potável e aos serviços de saneamento tem sido, teoricamente, uma prioridade da agenda internacional e de muitos países;
- reitera que os problemas relacionados à água, que são complexos e muitas vezes interligados, se devem à ausência de uma relação justa e adequada com Deus, com os outros, com a natureza e

---

<sup>18</sup> Cf. *Laudato si'*, § 27-31.

<sup>19</sup> Cf. *Mensagem do Papa Francisco aos participantes na Conferência “A gestão de um bem comum: o acesso à água potável para todos”*, realizada na Pontifícia Universidade Urbaniana, 8 de novembro de 2018; *Discurso aos participantes do seminário sobre “O direito humano à água”*, realizado no Vaticano em 24 de fevereiro de 2017; *Mensagem para a celebração do Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação*, 1 de setembro de 2018; *Mensagem por ocasião do Dia Mundial da Água*, 22 de março de 2019; *Mensagem assinada pelo Cardeal Pietro Parolin, em nome do Santo Padre, à Cúpula da Água de Budapeste*, realizada na Hungria, em outubro de 2019.

consigo mesmo<sup>20</sup> e não a fatores econômicos ou ambientais acidentais. Esses problemas não serão resolvidos por si mesmos, tampouco podem ser negligenciados: devem ser abordados em profundidade, com justiça, determinação, solidariedade e subsidiariedade;

- manifesta preocupação com o lento progresso no que diz respeito ao cumprimento do direito humano universal à água potável e ao saneamento que, quase 10 anos após a importante Resolução 64/292 da Assembleia Geral das Nações Unidas, permanece meramente declaratório, e nem mesmo isso em certos países;
- junta-se à preocupação manifestada pelas Nações Unidas sobre o fato de que o mundo não está avançando rumo ao cumprimento do ODS 6 (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos) até 2030<sup>21</sup>.

16. Há muita água no planeta Terra. Basta pensar nos oceanos enormes e profundos. Estima-se que a água salgada represente cerca de 97,5% do total de recursos hídricos, e a água doce apenas 2,5%. Deste corpo de água doce, cerca de 98,8% é encontrado em geleiras e no subsolo, e os 1,2% restantes representam a água na atmosfera e nos seres vivos, além de água doce facilmente acessível aos seres humanos em lagos, pântanos e rios. Esta pequena percentagem de água doce facilmente acessível foi suficiente para responder à necessidade total da população mundial no início do século XXI. Dito isso:

- tanto a água doce quanto a população humana não estão distribuídas uniformemente no planeta;
- o desenvolvimento da agricultura industrial de regadio, a produção de energia, o desenvolvimento econômico, bem como o crescimento demográfico e o aumento do padrão de vida nas últimas décadas provocaram um aumento significativo na demanda por água doce em muitos países;
- a água doce facilmente acessível não deve ser confundida com a água potável, uma vez que a maior parte da água doce não é apropriada para consumo humano e isso se deve em parte à poluição causada pelas atividades humanas, que estão prejudicando cada vez mais a qualidade de muitos recursos hídricos;
- surgiram ou se agravaram situações particularmente problemáticas em relação à proporção entre população e água doce disponível em um determinado local, e diversos países consomem uma alta porcentagem de água doce renovável na natureza todos os anos (atingindo assim níveis elevados do chamado “estresse hídrico”<sup>22</sup> e com um risco potencial de escassez de água), muitas vezes com tratamento limitado ou inexistente das águas residuais;
- o Relatório Mundial sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2020 está focado em “Água e Mudanças Climáticas”. De fato, existe uma estreita relação entre o clima e os recursos hídricos, pois as mudanças de temperatura, precipitação e degelo, podem causar uma alteração na

---

<sup>20</sup> Cf. *Laudato si'*, § 10.

<sup>21</sup> Cf. Nações Unidas, *Sustainable Development Goal 6, Synthesis Report on Water and Sanitation 2018*, Nova Iorque 2018, pp. 21 e 84.

<sup>22</sup> Cf. Nações Unidas, *The Sustainable Development Goals Report 2019*, Nova Iorque 2019, p. 35.

distribuição sazonal e espacial da água, provocando inundações e secas. As mudanças climáticas e os novos padrões de vulnerabilidade também manifestam seu impacto mediante a água: muito pouca, excessiva, irregular. As três situações afetam fortemente as populações mais pobres, com possibilidades limitadas de adaptação<sup>23</sup> e de gestão da variabilidade hídrica.

## **Esclarecimentos metodológicos**

17. “Água” é um tema que chama a atenção para muitos desafios que a família humana deve enfrentar. Cabe ressaltar que, embora tudo esteja interligado, neste documento – após um capítulo dedicado ao valor da água – são indicadas três dimensões da água:

- água para uso humano;
- água como recurso utilizado em muitas atividades humanas, em particular agricultura, artesanato e indústria, cujo uso não deve, no entanto, acontecer em detrimento do uso humano;
- água como espaço: rios, aquíferos subterrâneos, lagos e sobretudo mares e oceanos. Essa terceira dimensão nos leva a considerar o papel fascinante do ciclo natural da água na preservação da vida em geral e no funcionamento dos biomas<sup>24</sup>, ao serviço da biodiversidade, no clima, transportes e pesca.

Essas dimensões são tratadas nos três capítulos seguintes, cada um dividido em uma primeira parte, que consiste em uma breve análise dos desafios (os desafios levantados não se apresentam sempre em todos os lugares), e uma segunda parte dedicada a propostas operacionais. Esta segunda parte, por sua vez, é dividida em: 1- propostas que dizem respeito principalmente à área de conscientização política ou advocacia e o diálogo com as instituições; 2- propostas que dizem respeito principalmente ao cuidado pastoral e ações concretas, possivelmente também envolvendo os edifícios e as iniciativas da própria Igreja, pois é importante se mostrar coerentes dando o exemplo, uma vez que a Igreja também deve afirmar a sua responsabilidade na esfera pública<sup>25</sup>.

18. Certamente, o compromisso da Igreja pode variar dependendo:

- se no país houver pelo menos algumas das muitas organizações eclesiás com experiência consolidada no trabalho em favor da justiça social e/ou pelo cuidado da criação, que geralmente atuam em colaboração com outros atores (sociedade civil em sentido amplo, administrações, organismos de outras Igrejas ou outras religiões, atores do setor da educação, economia, cultura, etc.);
- se houver uma facilidade de diálogo entre os Bispos e as administrações públicas;
- se o contato das pessoas com a água for mais distante e mediado (por exemplo: áreas altamente urbanizadas e industriais) ou mais direto (por exemplo: pequenas ilhas, áreas agrícolas e costeiras);

---

<sup>23</sup> Cf. UN Water, *Climate Change Adaptation: the Pivotal Role of Water, Policy Brief*, 2010.

<sup>24</sup> “Bioma” é uma unidade geográfica e biológica dentro da qual as áreas apresentam características naturais semelhantes, como fauna, flora, clima e relevo (ex.: Floresta Tropical, Savana, Deserto...).

<sup>25</sup> Cf. *Caritas in veritate*, § 51.

- se a Igreja puder colaborar (em nível local, nacional e transfronteiriço) com outras pessoas e parceiros, tanto para realizar projetos concretos, como para realizar iniciativas de monitoramento ou advocacia, tais como:
  - associações e grupos de jovens, outras associações da sociedade civil, estratégias de desenvolvimento sustentável adotadas por governos, cidades, sindicatos, universidades ou empresas comprometidas com o desenvolvimento sustentável;
  - outras denominações cristãs ou até outras religiões, uma vez que:
    - o diálogo é necessário e é preciso abordar conjuntamente os problemas concretos relativos à coexistência e à responsabilidade comum pela justiça e a paz<sup>26</sup>, e “os crentes precisam de encontrar espaços para dialogar e atuar juntos pelo bem comum e a promoção dos mais pobres. Não se trata de nos tornarmos todos mais volúveis nem de escondermos as convicções próprias que nos apaixonam, para podermos encontrar-nos com outros que pensam de maneira diferente. Se uma pessoa acredita que o Espírito Santo pode agir no diverso, então procurará deixar-se enriquecer com essa luz, mas acolhê-la-á a partir de dentro das suas próprias convicções e da sua própria identidade. Com efeito, quanto mais profunda, sólida e rica for uma identidade, mais enriquecerá os outros com a sua contribuição específica”<sup>27</sup>;
    - é, portanto, particularmente significativo, para os crentes, colaborar no caso de águas transfronteiriças compartilhadas: por exemplo, os habitantes da bacia amazônica, as comunidades ribeirinhas, as comunidades costeiras do Mar Mediterrâneo, os Grandes Lagos Africanos, o Mar Báltico, o Mar Negro, entre outros, uma vez que “precisamente em virtude da sua configuração, [o] mar obriga os povos e as culturas que o rodeiam a uma constante proximidade, convidando-os a recordar o que têm em comum e a lembrar-se de que só vivendo na concórdia poderão valer-se das oportunidades oferecidas pela região”<sup>28</sup>;
- se a água ocupar um lugar especial nos hábitos, nas lendas, na vida social e, de forma mais geral, na cultura do lugar, bem como nas práticas religiosas. Estes são elementos que a Igreja precisa considerar em seu processo de inculturação: “para isso, não para de moldar a sua própria identidade na escuta e diálogo com as pessoas, realidades e histórias do território. Desta forma, ir-se-á desenvolvendo cada vez mais um processo necessário de inculturação”<sup>29</sup>, compreendendo a história, a situação e a esperança de cada região, país e comunidade, evitando a simplificação excessiva e abstendo-se de resolver todos os problemas através de receitas padronizadas<sup>30</sup>.

---

<sup>26</sup> Cf. Bento XVI, *Discurso à Cúria Romana na apresentação dos votos natalícios*, 21 de dezembro de 2012.

<sup>27</sup> *Querida Amazônia*, § 106.

<sup>28</sup> Francisco, *Discurso por ocasião do encontro com os Bispos do Mediterrâneo*, Bari, 23 de fevereiro de 2020.

<sup>29</sup> *Querida Amazônia*, § 66; cf. *Evangelii gaudium*, § 115-118.

<sup>30</sup> Cf. *Caritas in veritate*, § 22; *Laudato si'*, § 144 e 180.

19. Será sempre oportuno acompanhar e preparar qualquer compromisso com uma formação adequada e permanente. Este aspecto está profundamente relacionado à integridade e é abordado no último capítulo. Finalmente, este documento refere-se deliberadamente a um número limitado de documentos (notas de rodapé), muitos dos quais estão disponíveis online, e é acompanhado por uma seleção de links disponíveis no site do Dicastério.

## IV. RECONHECENDO O VALOR DA ÁGUA

20. De acordo com o ensinamento da Igreja Católica, a água é um bem comum, cuja gestão apropriada contribui para a realização do bem comum de toda a família humana. É verdade que *aqua fons vitae*, “a água é fonte de vida”. A sobrevivência e a saúde dos seres humanos dependem diretamente da água, assim como a produção de alimentos, energia e muitos bens de consumo. A biodiversidade da Terra, o funcionamento dos vários biomas e da atmosfera, os ciclos da água e do clima nos lembram de quão versátil e fundamental é essa preciosa criatura de Deus. Quando os astrônomos observam o espaço, para identificar e estudar outros planetas, notam com frequência que não há sinais aparentes de água, um elemento indispensável para a vida como a conhecemos na Terra: nem todos os planetas têm esse dom precioso, que foi o berço da vida. Com razão, precisamos ter mais consciência de seu valor multifacetado.

### Valor religioso

21. Este Dicastério, retomando as palavras do Papa Francisco, convida “a meditar sobre a simbologia da água nas principais tradições religiosas”, e também exorta “à contemplação deste recurso que, como escreveu São Francisco de Assis, é *multo utile et humile et preziosa et casta* (‘muito útil e humilde e preciosa e casta’)”<sup>31</sup>. É fascinante analisar o valor da água no Antigo Testamento – o ato da criação no início do *Gênesis*, a água que purifica ou que é sinal de bênção e terra fértil, ou ainda punição causada pela seca ou dilúvio – e no Novo Testamento. Existem muitas conexões entre água e cura (cf. 2 Re 5,8-14; Jo 5,2-4; Jo 9,6-11). Embora preciosa, a água não mata completamente a sede, e serve a Jesus para ensinar que o homem não se pode limitar às suas necessidades materiais (cf. Jo 4,13-14; Jo 7,37-38)

22. É igualmente fascinante estudar e compreender o papel da água na vida e na tradição da Igreja. Basta pensar, em primeiro lugar, no sacramento do batismo – que purifica dos pecados e faz renascer na inocência pela água e pelo Espírito Santo – e também nos gestos litúrgicos e devocionais, como a aspersão com água benta, a liturgia da noite do Sábado Santo, a ligação duradoura entre água e cura (por exemplo: em Lourdes), a presença da fonte de água benta na entrada de muitas igrejas para fazer o sinal da cruz e, finalmente, as peregrinações a Lourdes ou às margens do rio Jordão. A água é “um símbolo que toca a experiência mais profunda da humanidade, que indica um valor transcendente. Considerem que, por exemplo, o texto fundamental da fé judaico-cristã, a Bíblia, tem 1500 versículos banhados pela água, nos quais se fala de água. (...) Há um elemento marcante na linguagem do Antigo Testamento, o hebraico: uma única palavra em hebraico, *nefesh*, indica ao mesmo tempo a garganta e a alma, o ser vivo”<sup>32</sup>. Há uma conexão profunda entre a garganta sedenta e a alma que precisa do infinito, do eterno.

<sup>31</sup> Cf. Mensagem do Papa Francisco aos participantes na Conferência “A gestão de um bem comum: o acesso à água potável para todos” Pontifícia Universidade Urbaniana, 8 de novembro de 2018.

<sup>32</sup> Cardeal Gianfranco Ravasi, Discurso no Augustinianum por ocasião da Conferência “Watershed”, 22 de março de 2017 (tradução livre).

23. Mas não é aqui que vamos analisar mais profundamente esses elementos da tradição bíblica e cristã. Limitar-nos-emos a lembrar que a água tem um “valor religioso”, que pode representar uma motivação<sup>33</sup> para o seu uso respeitoso e sóbrio. Isso não se limita às tradições judaicas e cristãs. Em muitas religiões, a água foi e continua sendo percebida como sagrada e conectada às divindades e sua benevolência. O Nilo, o Ganges e o poço de Zamzam, entre outros, são exemplos eloquentes. E muitas vezes há uma fonte na entrada de um edifício religioso para a purificação ritual.

### **Valor sociocultural e estético**

24. A água também tem um “valor sociocultural”. Não devemos esquecer o papel fundamental da água no desenvolvimento de inúmeras civilizações: basta pensar na relação que as pessoas têm com rios, lagos e mares; assentamentos humanos; toponímia e como isso tudo pode inspirar literatura, música e, de modo mais geral, toda expressão artística. A água é portadora da memória coletiva da humanidade. “As várias expressões artísticas, particularmente a poesia, deixaram-se inspirar pela água (...). Estes poetas, contemplativos e proféticos, ajudam a libertar-nos do paradigma tecnocrático e consumista que sufoca a natureza e nos deixa sem uma existência verdadeiramente digna”<sup>34</sup>. O Papa São João Paulo II notou que “não se pode descurar o valor estético da criação. O contato com a natureza é em si mesmo algo profundamente regenerador; assim como a contemplação do seu esplendor é susceptível de dar paz e serenidade. (...) Numa palavra, não se deve descurar nunca a relação que existe entre uma formação estética apropriada e a preservação de um ambiente sadio”<sup>35</sup>. Isso se aplica particularmente bem à água, uma fonte de beleza e maravilha.

25. Essa dimensão cultural envolve também o cotidiano com seus hábitos, bem como a navegação e os intercâmbios culturais entre as civilizações. As atividades agrícolas e a pesca são uma fonte primária de sustento para muitas populações, e essas atividades moldam a coesão social e cultural local. Rituais de hospitalidade (cf. *Gn* 24,32), momentos da vida pública e ritos propiciatórios utilizam aspersões de água, e mais uma vez a água (seja ela doce ou salgada) está no centro de comemorações (como a celebração da estação das chuvas, ou os festivais de monções em alguns países) e muitas atividades de lazer e esportivas.

### **Valor institucional e para a paz**

26. A água é um conector<sup>36</sup> e podemos, portanto, falar de um “valor institucional” da mesma, bem como de um “valor da água para a paz”, uma vez que a água é um elemento que incentiva a criação de pontes, colaborações e diálogo. Além disso, devemos pensar na importância do poço na vida social de Moisés (cf. *Ex* 2,15) e de Jesus (cf. *Jo* 4,5-15). Com Abraão, os poços, que eram um elemento de discórdia, podem se tornar algo que desencadeia negociação, acordo, desenvolvimento e partilha (cf. *Gn* 21,19-30), como também foi para Isaque (cf. *Gn* 26,12-22). Portanto, enfrentar a escassez de água e melhorar a sua gestão, especialmente

---

<sup>33</sup> A “motivação” é uma preocupação transversal da Carta Encíclica *Laudato si'*, cf. § 15, 17, 64 e 200.

<sup>34</sup> *Querida Amazônia*, § 35, 46.

<sup>35</sup> *Mensagem para o Dia Mundial da Paz 1990*, § 14.

<sup>36</sup> Cf. *Documento final da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos sobre o tema “Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral”*, 26 de outubro de 2019, § 7 e 20.

pelas comunidades, pode ajudar a criar maior coesão social e solidariedade. As formas como a água é gerida em muitas áreas rurais implicam um grande envolvimento das comunidades locais; por exemplo, quando se trata de tomar uma decisão em relação à realização de um poço ou à escolha sobre como usar ou partilhar uma fonte, a possibilidade de ter acesso a uma determinada área de pesca, captar uma determinada quantidade de água de um rio (geralmente, estabelecendo um certo regime de direitos de acesso à água). A gestão comunitária e a presença frequente de vários comitês encarregados de resolver disputas (ou de um verdadeiro tribunal<sup>37</sup>) é uma parte importante da vida social e contribui para o empoderamento da população, provavelmente mais do que ocorre nos casos em que a gestão acontece em um nível mais alto (por exemplo: gestão de uma bacia, empresas privadas ou públicas que administram a água nas grandes cidades), trazendo à tona uma realidade complexa de como várias comunidades lidam com “o todo”.

27. Além disso, as águas doces, tanto superficiais quanto subterrâneas, são em grande medida transfronteiriças<sup>38</sup>. É fácil imaginar que se os países colaborassem sobre o tema da água em diversas áreas do mundo mais do que atualmente, haveria mais paz. Em situações críticas, a tensão entre as partes sobre o acesso, o uso e o distribuição da água pode levar a “verdadeiros conflitos que podem se tornar violentos se não forem enfrentados adequadamente. Embora a água seja muito raramente a única – e quase nunca a principal – causa de conflito entre nações ou dentro delas, ela tem o potencial de exacerbar as tensões existentes, bem como impedir um avanço na resolução de conflitos mais amplos já existentes”<sup>39</sup>. Consequentemente, mecanismos comprovados de cooperação transfronteiriça no setor hídrico são uma característica importante da paz e da prevenção de conflitos armados. Mecanismos e comissões fluviais conjuntas, estabelecidas por meio de acordos sobre os recursos hídricos, podem promover a comunicação e o diálogo, melhorando assim as relações entre os grupos, para além de seu papel habitual de facilitar uma gestão conjunta dos recursos hídricos. Um conjunto de normas, definidas em tratados e convenções, aplica-se a rios, lagos, mares, bacias e recursos hídricos subterrâneos compartilhados internacionalmente<sup>40</sup>. Essas abordagens – voltadas para a compreensão mútua, a partilha de informações, a busca e a implementação de soluções conjuntas – constituem a chamada “diplomacia da água”<sup>41</sup>.

---

<sup>37</sup> Vale a pena destacar que, em 2009, dois tribunais espanhóis encarregados de resolver conflitos entre irrigadores, foram inscritos pela UNESCO na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade.

<sup>38</sup> “Em todo o mundo, 153 países compartilham rios, lagos e aquíferos. As bacias transfronteiriças cobrem mais do que a metade da superfície terrestre do Planeta, representam cerca de 60% do fluxo global de água doce e abrigam mais de 40% da população mundial”, Nações Unidas e UNESCO, *Progress on Transboundary Water Cooperation. Global baseline for SDG Indicador 6.5.2*, 2018, p. 9. “Apenas 84 dessas bacias possuem órgãos conjuntos de gestão hídrica, muitos deles não sendo considerados eficazes. O número de aquíferos compartilhados sem órgãos de gestão conjunta – mais de 400 – é significativamente maior”, (tradução livre). Grupo de Peritos de Alto Nível sobre a Água e a Paz, Relatório *A matter of Survival*, Genebra 2017, p. 14.

<sup>39</sup> Catholic Relief Services, *Water and Conflict. Incorporating peacebuilding into water development*, Baltimore 2009, p. viii (tradução livre).

<sup>40</sup> Cf. Relatório *A matter of Survival*, pp. 33 e 77; As Partes da Convenção sobre Proteção e Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e Legos Internacionais, *Decision VI/3 “Accession by non-United Nations Economic Commission for Europe countries”*, 2003.

<sup>41</sup> Cf. Instituto Internacional da Água de Estocolmo (SIWI), Policy Brief *Water diplomacy: facilitating dialogues*, julho de 2019.

## **Valor econômico**

28. Em muitos casos, o acesso à água potável (bem como à água para outros usos, como agricultura, construção e indústria), seu abastecimento e transporte, operações de tratamento e purificação, têm um custo. É, portanto, correto reconhecer “seu papel na produção e, portanto<sup>42</sup>, na economia” e reconhecer que a água tem um “valor econômico”. Tais reconhecimentos podem ser usados para:

- incentivar os usuários a produzir o menor impacto negativo para o meio ambiente, explicando o quanto a humanidade perde não respeitando a natureza, e o quanto ela ganharia ao preservá-la, partindo do pressuposto de que, enquanto algo não for medido e quantificado, ninguém se preocupará com isso;
- fornecer critérios econômicos, úteis para calcular e planejar investimentos e incentivos<sup>43</sup>; muito pode ser alcançado aplicando uma análise de custo-benefício da gestão da água, identificando claramente compromissos e mantendo transparência em relação aos subsídios;
- entender que, muitas vezes, há uma conexão entre filtragem e purificação: um melhor tratamento de águas residuais ajuda a reduzir a poluição e, consequentemente, a necessidade de filtragem em futuras captações;
- incentivar a economia de água se o princípio da cobertura dos custos totais for aplicado (incluindo os custos ambientais), especialmente para usos intensivos e poluentes;
- mostrar o quanto a humanidade perde não respeitando a natureza (custos gerados pela poluição maciça da água, desde filtragem e tratamento aprimorados, até gastos médicos), e o quanto ela ganharia ao preservá-la, partindo do pressuposto de que, enquanto algo não for medido e quantificado, ninguém se preocupará com isso. No entanto, esse pressuposto pode estar errado e, ao considerarmos o que for quantificável, não devemos negligenciar elementos fundamentais mais difíceis de medir, como uma vida feliz e significativa que uma comunidade pode alcançar também graças a um acesso adequado à água.

## **Esclarecimentos sobre a chamada privatização da água**

29. “Permanece, às vezes, um conceito excessivamente comercial de água, correndo-se o risco de considerá-la erroneamente como qualquer outra mercadoria, planejando investimentos de acordo com a cultura do lucro pelo lucro”<sup>44</sup>. O Papa Francisco escreveu: “Enquanto a qualidade da água disponível piora constantemente, em alguns lugares cresce a tendência para se privatizar este recurso escasso, tornando-se uma mercadoria sujeita às leis do mercado”<sup>45</sup>. Isso não deve ser interpretado como se referindo apenas à água

---

<sup>42</sup> Pontifício Conselho «Justiça e Paz», *Acqua, un elemento essenziale per la vita*, Intervenção da Santa Sé no 3º Fórum Mundial sobre a Água. Kyoto, março de 2003 (tradução livre).

<sup>43</sup> Cf. Pontifício Conselho «Justiça e Paz», *Terra e Cibo*, LEV, Cidade do Vaticano 2015, p. 94.

<sup>44</sup> Pontifício Conselho «Justiça e Paz», *Acqua, un elemento essenziale per la vita. Impostare soluzioni efficaci. Un aggiornamento*,. Intervenção da Santa Sé para o VI Fórum Mundial sobre a Água, Marselha, março de 2012 (tradução livre).

<sup>45</sup> *Laudato si'*, § 30.

potável. É um comentário mais geral: a *Laudato si'* está chamando a atenção para algumas teorias econômicas e para a atitude de alguns protagonistas (empresas, investidores, políticos) que podem considerar ou gerenciar a água como se fosse uma simples mercadoria a ser possuída, captada e controlada, consumida e comercializada *de facto*, negando o fato da água ser um elemento essencial para a vida, destinada a toda a humanidade. “As águas estão sendo tratadas como se fossem mercadoria negociável pelas empresas, além de terem sido transformadas num bem disputado pelas grandes potências”<sup>46</sup>. Essa ‘tendência para se privatizar’ as águas se manifesta quando:

- são desconsiderados os direitos humanos, a dignidade humana e o desenvolvimento integral das sociedades;
- é dada prioridade ao lucro de um pequeno grupo, em detrimento do bem comum da sociedade e do interesse público;
- é negligenciada a sustentabilidade ambiental;
- o controle público é ausente ou inadequado;
- falta transparência e responsabilidade, e não é garantido acesso à justiça;
- os grupos mais pobres e desfavorecidos são excluídos do acesso à água (inclusive em termos de um mínimo vital ligado à dignidade humana e à sobrevivência) por não conseguirem pagar um preço ou por serem discriminados e ameaçados por aqueles que controlam a água;
- não há investimentos no setor hídrico em algumas áreas (por exemplo: nas áreas rurais remotas) e para as operações (por exemplo: de manutenção) consideradas como não rentáveis.

30. Deve-se reconhecer que qualquer tentativa de indicar o valor econômico da água mediante um sistema de mercado ou uma tarifa, não é, por si só, suficiente para assegurar o direito universal à água potável segura e para incentivar uma economia de água; e não se pode evitar que usuários negligentes poluem as águas, se os que consomem e poluem muita água ainda conseguem benefícios econômicos significativos, sem serem responsabilizados pelas consequências de suas ações. Além disso, o custo ou tarifa que qualquer mercado ou fornecedor (público ou privado) possa adotar para a água (inclusive o comércio de direitos sobre a água para irrigação e o mercado de água engarrafada) nunca estará à altura da utilidade e essencialidade da água (inestimável), nem pode ser um obstáculo ao acesso universal à água como direito, especialmente para as populações pobres para beber, para higiene pessoal<sup>47</sup>, para cozinhar e, sempre que necessário, também para uma irrigação de subsistência (uso doméstico).

---

<sup>46</sup> Quinta Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, *Documento Final*, Aparecida 29 de junho de 2007, § 84.

<sup>47</sup> Muitas doenças podem ser prevenidas ou controladas com uma higiene pessoal adequada e lavando frequentemente partes do corpo com sabão e água limpa, mas “em 2017, aproximadamente 60% das pessoas em todo o mundo e apenas 38% nos países menos desenvolvidos tinham uma instalação básica para lavar as mãos com sabão e água em casa, isto é, 3 bilhões de pessoas ainda carecem das mesmas”, Nações Unidas, (estimativas de 2019), <https://sustainabledevelopment.un.org/sdg6> (tradução livre).

31. São João Paulo II já havia afirmado que todas as pessoas devem ter acesso à água, indispensável para as suas necessidades, em níveis adequados<sup>48</sup>, e o pensamento social católico sempre enfatizou que “a defesa e tutela de certos bens coletivos, como o ambiente natural e o ambiente humano, cuja salvaguarda não pode ser garantida por simples mecanismos de mercado (...). Estando ao serviço dos seus cidadãos, o Estado é o administrador dos recursos do povo, devendo administrá-los com vistas ao bem comum”<sup>49</sup>. É por isso que não devemos preparar mental ou politicamente uma maciça e duradoura ‘tendência para se privatizar’ (conforme anteriormente descrito) os recursos hídricos<sup>50</sup> em favor de investidores capazes e tentados a fazê-lo.

32. Certamente, as operações hídricas que envolvem uma variedade de atores e processos têm um custo, e a água tem um valor econômico – conforme já afirmamos. A Santa Sé não afirmou que as empresas privadas (grandes ou pequenas) não devam desempenhar nenhum papel no setor hídrico<sup>51</sup>. Existe uma variedade de parcerias público-privadas, mas “a participação do setor privado não isenta os governos de suas responsabilidades”<sup>52</sup> neste domínio, incluindo a prevenção de abusos causados por posições de monopólio. O poder público, ao contrário, deve sempre garantir, por meio de legislação e monitoramento adequados, que as empresas privadas sigam práticas virtuosas e transparentes, e que a água mantenha o seu destino universal de acordo com as exigências do bem comum, tendo em vista o “interesse público”, conforme recomendado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e pelo grupo de Juízes que se reuniram durante o VIII Fórum Mundial sobre a Água em Brasília<sup>53</sup>. Deve-se considerar como um sinal de esperança que a Agenda 2030 reafirme “o direito humano à água potável segura e ao saneamento”<sup>54</sup>. Dito isto, o ODS 6.1 não fala de “direito” legal, mas de “acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos” enquanto o termo “direito” é usado em outras partes dos ODS<sup>55</sup>. No entanto, “a Santa Sé interpreta o Objetivo 6 como incluindo o direito à água”<sup>56</sup>.

33. Outra preocupação pode ser manifestada sobre o destino de algumas áreas marinhas que têm sido tradicionalmente utilizadas pelos pescadores locais, sem esgotar os estoques pesqueiros e sem causar graves estragos ao meio ambiente. “As práticas habituais para a atribuição e partilha dos benefícios dos recursos na pesca de pequena escala, que provavelmente vêm sendo implementadas há gerações, tem sido modificadas como resultado de sistemas de gestão da pesca não participativos, e muitas vezes centralizados, de rápidos

<sup>48</sup> Cf. *Mensagem do Papa João Paulo II por ocasião do Dia Mundial da Alimentação*, 13 de outubro de 2002.

<sup>49</sup> *Acqua, un elemento essenziale per la vita*, Intervenção da Santa Sé no III Fórum Mundial sobre a Água (tradução livre), Kyoto, março de 2003; cf. São João Paulo II, Carta Encíclica *Centesimus annus*, § 40.

<sup>50</sup> Cf. *Terra e Cibo*, p. 94; *Documento final da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos sobre o tema “A Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral”*, 26 de outubro de 2019, § 10.

<sup>51</sup> Cf. *Acqua, un elemento essenziale per la vita*, Intervenção da Santa Sé no III Fórum Mundial sobre a Água, Kyoto, março de 2003; *Acqua, un elemento essenziale per la vita. Impostare soluzioni efficaci. Un aggiornamento*, Uma intervenção da Santa Sé para o VI Fórum Mundial sobre a Água, Marselha, março de 2012.

<sup>52</sup> Cf. OCDE, *Meeting the Challenge of Financing Water and Sanitation. Tools and Approaches*, Paris 2011, p. 131. (tradução livre)

<sup>53</sup> OCDE, *Princípios da OCDE para a Governança da Água*, 2015, Princípio 7; *Declaração dos Juízes sobre a Justiça das Águas*, Brasília, 21 de março de 2018, Princípio 1.

<sup>54</sup> Cf. Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas de 25 de setembro de 2015, § 7.

<sup>55</sup> Cf. ODS 5.6.

<sup>56</sup> *Nota da Santa Sé sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, 25 de setembro de 2016, § 21 (tradução livre).

avanços tecnológicos (...). Muitas vezes, as comunidades de pescadores de pequena escala também são afetadas por relações desiguais de poder”<sup>57</sup>. Os atores econômicos mais fortes podem procurar e conseguir concessões marítimas para novas atividades, relacionadas, por exemplo, ao turismo, aquicultura, produção de energia, extração de areia e de recursos preciosos do fundo do mar. Assim, os pescadores tradicionais de pequena escala das comunidades locais podem acabar perdendo seus direitos habituais de acesso, e isso afeta negativamente sua subsistência<sup>58</sup>. Esse tipo de privatização das áreas marítimas em benefício dos principais atores econômicos apoiados pelos estados (um confisco que acontece sem o consentimento livre, prévio e informado das comunidades locais; sem qualquer intenção de envolvê-las, e que não é necessariamente saudável para o meio ambiente e para o emprego local) pode ser definido “grilagem dos oceanos”.

---

<sup>57</sup> Organização das Nações Unidas para agricultura e alimentação (FAO), Prefácio do *Voluntary Guidelines for Securing Sustainable Small-Scale Fisheries in the Context of Food Security and Poverty Eradication*, Roma 2015, p. x. (tradução livre)

<sup>58</sup> Cf. Relatório A/67/268 de Olivier De Schutter, Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito à Alimentação, 2012, § 40 e 61 (tradução livre)

## V. PRIMEIRA DIMENSÃO: ÁGUA PARA USO HUMANO

### Desafios

34. O acesso à água potável pode fazer a diferença entre sobrevivência e morte, ou entre sobrevivência e vários níveis de bem-estar. Algumas sociedades, por se encontrarem em áreas onde o acesso à água e seu abastecimento são considerados normais, não mostram consciência e compaixão suficientes para com a falta de água de algumas regiões do planeta. Infelizmente, a falta de acesso adequado à água potável é uma realidade diária e terrível para bilhões de pessoas.

35. O ser humano precisa de poucos litros de água por dia para não morrer de sede. Aqui, no entanto, fala-se de modo mais geral da água utilizada para beber, cozinhar, lavar roupas e para higiene pessoal, para viver uma vida saudável. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que, com pelo menos 50 litros diários de água per capita, disponíveis a não mais de 100 metros do local de residência, há um baixo risco para a saúde humana. Esses requisitos podem ser atendidos idealmente, se fosse possível ter acesso a 100 litros diários per capita, disponíveis localmente<sup>59</sup>. É claro que “se fosse possível ter acesso” não significa que esses 100 litros deveriam ser consumidos diariamente por uma única pessoa; é um valor indicativo, voltado a orientar a ação dos governos.

36. Embora tenham sido feitos avanços significativos na última década, cerca de dois bilhões de pessoas ainda têm acesso inadequado à água potável<sup>60</sup>, ou seja: acesso irregular ou muito distante de casa; acesso a água poluída, não apropriada, portanto, para o consumo humano. A saúde dessas pessoas está diretamente ameaçada. A situação é dramática também em muitas áreas de trânsito migratório e em muitos campos de refugiados, onde não existe infraestrutura adequada e onde as necessidades das populações são estimadas de forma aproximada.

37. Em alguns casos, os poços dos quais tradicionalmente se captava a água, com frequência em áreas rurais, apresentam as seguintes limitações:

- secam<sup>61</sup> devido aos volumes captados de água que não correspondem à capacidade de regeneração do recurso (devido ao aumento da população local, com novos moradores e aumento demográfico, ou à chegada de refugiados<sup>62</sup>), ou ainda devido a mudanças climáticas ou geológicas;
- são abandonados quando a água subterrânea se torna salgada ou evidentemente poluída;
- são destruídos ou se tornam objeto de contendas violentas em períodos de seca, migração em larga escala e conflitos<sup>63</sup>, pois “até mesmo guerras locais ou regionais, por mais limitadas que sejam,

<sup>59</sup> Cf. OMS, *Domestic Water Quantity, Service, Level and Health*, OMS/SDE/WSH/03.02, Genebra 2003.

<sup>60</sup> Cf. ONU Água, *Sustainable Development Goal 6. Synthesis Report 2018 on Water and Sanitation*, maio de 2018.

<sup>61</sup> Note-se que o risco de secagem também se estende aos lagos.

<sup>62</sup> Cf. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), *UNHCR, the Environment and Climate Change, Updated Version*, Genebra, outubro de 2015, pp. 4-13.

<sup>63</sup> “Em conflitos armados recentes, Estados e grupos armados não estatais destruíram e ocuparam instalações hídricas. Os sistemas de abastecimento de água se reduzem: as linhas de abastecimento são deliberadamente sabotadas, os recursos hídricos poluídos para intimidar os civis. Grupos armados não estatais ocupam barragens e represas, utilizando-as para inundar ou

não se limitam a destruir apenas as vidas humanas e as estruturas da sociedade, mas danificam a terra, devastando as colheitas e a vegetação e envenenando os terrenos e as águas”<sup>64</sup>;

- nem sempre há inspeções regulares para avaliar a qualidade da água.

38. As infraestruturas hídricas são abandonadas, devido a manutenção inadequada e/ou a escassa sustentabilidade econômica, ou o acesso às mesmas não é estendido a todos aqueles que precisam.

39. Muitas famílias são obrigadas a comprar água de vendedores informais, por um preço muitas vezes muito elevado (se comparado à renda modesta e ao custo da água se houvesse uma rede pública de distribuição) e sujeito a especulação. Além disso, as famílias não têm como verificar a qualidade da água que costumam comprar de caminhões-pipa informais.

40. A política de água, a nível nacional e internacional, muitas vezes parece fragmentada e, em alguns casos, o acesso à água potável e ao saneamento adequado para todos, de forma sustentável e sem discriminações, não é considerado prioridade pelos Governos. Embora o acesso a água potável e saneamento tenha sido reconhecido como direito humano pela Assembleia Geral das Nações Unidas há cerca de dez anos<sup>65</sup> – como já observado no §15 – esse reconhecimento muitas vezes não é cumprido. Alguns países que introduziram esse direito em suas Constituições, ou adotaram leis-quadro, nem sempre determinaram formas de garantir os direitos humanos, não as aplicaram ou não avaliaram sua eficácia. Populações particularmente pobres correm o risco de não poder pagar as contas ou comprar água. A remoção de fontes públicas, ou seu fechamento (por exemplo: em períodos de seca), pode colocar em risco o abastecimento de água de alguns grupos pobres. Outro problema dramático são os casos de exploração sexual para o acesso à água: se as autoridades não protegerem adequadamente os cidadãos, pode acontecer que funcionários ou técnicos encarregados pelo abastecimento de água ou contadores, se aproveitam de sua posição para chantagear pessoas que não conseguem pagar pela água (geralmente mulheres), exigindo relações sexuais para não interromper o fornecimento. Esse tipo de abuso e corrupção é chamado de *sextorsão*<sup>66</sup>.

41. Além disso, deve-se notar que as doenças transmitidas pela água têm uma grande incidência em todo o mundo. As doenças diarreicas transmitidas pela água, por exemplo, são responsáveis por 2 milhões de mortes todos os anos, com a maioria a ocorrer em crianças com menos de 5 anos<sup>67</sup>. Em alguns contextos,

---

matar de fome as populações que se encontram a jusante, com o objetivo de derrotá-las”, Painel Global de Alto Nível sobre Água e Paz, Relatório *A Matter of Survival*, Genebra 2017, p. 21 (tradução livre).

<sup>64</sup> Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz, 1990, § 12.

<sup>65</sup> Cf. Resolução A/RES/70/1 sobre a Agenda 2030 adotada em 25 de setembro de 2015, § 7; Resolução da Assembleia Geral A/RES/64/292 sobre o Direito Humano à Água e ao Saneamento, adotada em 28 de julho de 2010. O trabalho do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR) também é muito importante. O CESCR publicou o Comentário Geral nº 15 sobre o Direito à Água (E/C.12/2002/11) em 2003 e uma Declaração sobre o Direito ao Saneamento (E/C.12/2010/1) adotada em 2010. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança entrou em vigor em 1990, segundo a qual “os Estados Partes reconhecem o direito da criança de gozar do melhor padrão possível de saúde” e tomarão as medidas apropriadas para o fornecimento “de alimentos nutritivos e de água potável, tendo em vista os perigos e riscos da poluição ambiental”. Esses três documentos integram a referida Resolução 64/292.

<sup>66</sup> SIWI, *Women and corruption in the water sector. Theories and experiences from Johannesburg and Bogotá*, Water Governance Facility Report No 8, 2017.

<sup>67</sup> Cf. OMS [https://www.who.int/water\\_sanitation\\_health/diseases-risks/diseases-diarrhoea/en/](https://www.who.int/water_sanitation_health/diseases-risks/diseases-diarrhoea/en/)

a questão do saneamento e da defecação não recebe a devida atenção, inclusive por ser considerada tabu. Ainda assim, o problema está fortemente ligado à poluição das águas e à saúde humana. Nos últimos anos, as estatísticas tornaram-se cada vez mais precisas e estima-se que cerca de dois bilhões de pessoas tenham acesso inadequado ao saneamento e centenas de milhões pratiquem regularmente a defecação ao ar livre<sup>68</sup>. A falta de instalações sanitárias expõe as mulheres a abusos sexuais e violações, quando procuram um lugar para defecar. A falta de banheiros adequados para mulheres nas escolas pode afastar as meninas da educação<sup>69</sup>. Ambas condições representam uma discriminação de gênero contra mulheres e meninas: desde a falta de justiça, ao assédio e crime.

42. Até o acesso à água para centros de saúde e escolas não deve ser dado como certo: inúmeras vozes da sociedade civil e das Nações Unidas contribuíram para dar uma maior visibilidade a esse aspecto. Nos países considerados, pela Organização das Nações Unidas, de baixa ou média renda, estima-se que apenas cerca de 55% dos centros de saúde têm acesso a água de qualidade adequada, constante, graças a uma rede de distribuição ou a uma fonte de água localizada em sua região; 19% não têm saneamento adequado; 35% apresentam carências nos procedimentos higiênicos básicos, como a lavagem das mãos<sup>70</sup>. Trata-se carências graves, que podem ter várias causas (procedimentos e treinamento inadequados, falta de recursos econômicos, problemas logísticos). Ocorrem precisamente em centros de saúde, ou seja nos locais onde deveria haver um nível aceitável de higiene e instalações, e muitas vezes afetam pessoas particularmente vulneráveis e desfavorecidas, nomeadamente populações pobres e doentes em áreas carentes, ou mulheres durante o trabalho de parto, com graves riscos para a sua saúde.

43. Infelizmente, às vezes a água é usada para fazer pressão e chantagem, e até mesmo como arma. A grilagem de águas (ou a destruição de torres de água) pode se tornar uma ferramenta para afastar algumas comunidades de seus territórios.

44. Destaca-se também a produção, publicidade e uso indiscriminado de garrafas de plástico, descartáveis, para beber (água ou outras bebidas). Certamente, não podemos atacar indiscriminadamente o uso das garrafas PET, especialmente nos contextos em que não há disponibilidade imediata de água potável. Mas não podemos deixar de nos questionar sobre o uso dessas garrafas em países que as utilizam regularmente, embora disponham de uma boa rede de abastecimento de água e fontes públicas. O consumo de bebidas em garrafas de plástico é incentivado com anúncios publicitários, e a propaganda é muitas vezes “um instrumento ao serviço do fenômeno da sociedade de consumo”<sup>71</sup>. O uso de garrafas de plástico ocorre em detri-

---

<sup>68</sup> Cf. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e OMS, *Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000-2017, Special Focus on Inequalities*, Nova Iorque 2019, p. 8.

<sup>69</sup> “Em 2016, um terço de todas as escolas primárias carecia de serviços básicos de água potável, saneamento e higiene, afetando a educação de milhões de crianças em idade escolar, em particular as meninas durante a menstruação”, Nações Unidas, (estimativas de 2019), <https://sustainabledevelopment.un.org/sdg6> (tradução livre)

<sup>70</sup> Cf. OMS e UNICEF, *Water, sanitation and hygiene in health care facilities Status in low- and middle-income countries and way forward*, Genebra 2015; *WASH in health care facilities: Global Baseline Report 2019*, Genebra 2019; Conselho Consultivo do Secretário Geral das Nações Unidas em matéria de água e saneamento, *The UNSGAB Journey*, Nova Iorque 2015, p. 8.

<sup>71</sup> Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Ética da publicidade*, 1997, § 10.

mento do meio ambiente, da economia e da saúde humana, uma vez que a produção e o uso indiscriminado de garrafas plásticas descartáveis contribuem para que a nossa casa comum “parece transformar-se cada vez mais num imenso depósito de lixo”<sup>72</sup>. Além disso, alguns componentes na estrutura de determinados plásticos podem ter um efeito patológico para a saúde humana, em particular para bebés no útero materno e crianças<sup>73</sup>.

45. Por fim, isso nos leva a lembrar uma preocupação que muitas organizações internacionais manifestaram, e que o Pontifício Conselho «Justiça e Paz reiterou»<sup>74</sup> sobre algumas substâncias químicas, que têm efeitos colaterais prejudiciais para o sistema endócrino ou hormonal humano. Esse sistema desempenha um papel fundamental na manutenção do equilíbrio fisiológico do corpo humano, bem como na regulação do crescimento corporal, do metabolismo e do desenvolvimento e da função sexual. As substâncias ativas endócrinas podem ser artificiais, como os hormônios de reposição; mas também existem na natureza, por exemplo, os fitoestrogênios presentes em plantas como soja e nozes. Podem atuar de forma semelhante aos hormônios humanos ou influenciar os níveis hormonais no corpo tendo, portanto, efeitos para a saúde humana e os organismos no meio ambiente, particularmente em fases críticas de seu desenvolvimento<sup>75</sup>. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a OMS, o Parlamento Europeu e a Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA), entre outros, têm se preocupado com a questão dos chamados “interferentes endócrinos” ou “produtos químicos desreguladores endócrinos” (EDCs). Trata-se de substâncias químicas que alteram negativamente a função do sistema hormonal. Tais substâncias têm várias origens: agrotóxicos, cosméticos, derivados de combustão ou processos industriais; mas também podem originar de terapias e tratamentos hormonais, como a pílula anticoncepcional. Seu mecanismo de ação ainda está sendo estudado, mas o fato de que possam ameaçar a saúde humana e a reprodução através dos alimentos é uma fonte de preocupação para as organizações internacionais<sup>76</sup> e para algumas das principais associações ambientalistas<sup>77</sup>.

46. O problema é sério, uma vez que a saúde humana e da fauna selvagem depende da capacidade de se reproduzir e se desenvolver normalmente, o que é impossível sem um sistema endócrino saudável. Muitas doenças e distúrbios relacionados ao sistema endócrino estão aumentando de forma alarmante, diversos estudos afirmam que a exposição a substâncias químicas pode contribuir para distúrbios endócrinos em humanos e na fauna selvagem. Algumas águas residuais contendo EDCs (por exemplo: resíduos industriais

---

<sup>72</sup> *Laudato si'*, § 21; cf. OMS, *Microplastics in drinking water*, Genebra 2019.

<sup>73</sup> Cf. Agência Europeia dos Produtos Químicos, *MSC unanimously agrees that Bisphenol A is an endocrine disruptor* [All news - ECHA/PR/17/12](#)

<sup>74</sup> *Terra e Cibo*, p. 52.

<sup>75</sup> Cf. EFSA, <http://www.efsa.europa.eu/en/press/news/121001a.htm>.

<sup>76</sup> Cf. OMS e PNUMA, *State of the Science of Endocrine Disrupting Chemicals – 2012, 2013*; EFSA Scientific Committee, *Scientific Opinion on the Hazard Assessment of Endocrine Disruptors: Scientific Criteria for Identification of Endocrine Disruptors and Appropriateness of Existing Test Methods for Assessing Effects Mediated by These Substances on Human Health and the Environment*, 2013; União Europeia, *Endocrine Disruptors: from Scientific Evidence to Human Health Protection, Study commissioned by the PETI Committee of the European Parliament, Updated version*, maio de 2019.

<sup>77</sup> WWF, [https://wwf.panda.org/discover/knowledge\\_hub/teacher\\_resources/webfieldtrips/toxics/our\\_chemical\\_world/edcs/](https://wwf.panda.org/discover/knowledge_hub/teacher_resources/webfieldtrips/toxics/our_chemical_world/edcs/).

ou substâncias derramadas na rede de esgoto a partir de pias ou vasos sanitários) entram no ambiente sem serem tratadas, enquanto outras recebem alguma forma de tratamento antes de chegar aos ambientes aquáticos, onde, potencialmente, podem afetar tanto os seres humanos quanto a vida selvagem. A janela de exposição mais sensível aos desreguladores endócrinos é durante algumas fases críticas de desenvolvimento, como durante a gravidez, o crescimento infantil e a puberdade. As populações de fauna selvagem já foram afetadas pela desregulação endócrina, com impacto negativo no crescimento e na reprodução<sup>78</sup>, e um estudo encomendado pelo Parlamento Europeu afirmou que os EDCs estão presentes também na “água potável. (...) Estudos de biomonitoramento confirmaram (...) em subgrupos de risco, como gestantes e crianças”<sup>79</sup>. De fato, “os produtos químicos utilizados (...) podem produzir um efeito de bioacumulação nos organismos dos moradores nas áreas limítrofes (...). Muitas vezes só se adotam medidas quando já se produziram efeitos irreversíveis na saúde das pessoas”<sup>80</sup>. O Papa Francisco afirmou: “E a propósito dessas consequências nefastas que derivam da degradação ambiental, para mim é uma surpresa encontrar – durante as audiências de quarta-feira ou quando vou às paróquias – muitos doentes, sobretudo crianças... Os pais dizem-me: ‘Tem uma doença rara!’ (...) Estas enfermidades raras são consequências da doença que nós provocamos ao meio ambiente”<sup>81</sup>.

### **Propostas operacionais: conscientização e advocacia**

47. A Igreja, por meio de seus pastores, comissões episcopais e outras organizações, congregações e associações leigas, grupos de especialistas e meios de comunicação, em nível local e nacional, pode conscientizar e solicitar uma resposta eficaz de juristas, economistas e políticos, bem como de indivíduos, sobre o seguinte.

48. “Devem ser promovidas políticas corajosas, concebidas com clarividência e não influenciadas por interesses particulares ou promulgadas de forma oportunista com vistas a um sucesso eleitoral. Em relação à água, o mundo da política deve agir de forma responsável, renunciando a interesses econômicos imediatos ou ideologias que acabam degradando a dignidade humana. O direito positivo deve basear-se nos princípios da lei moral natural, a fim de garantir o respeito pela dignidade e pelo valor da pessoa humana, que podem ser afetados se o direito à água não for garantido e promovido. Servem, portanto, leis e estruturas a serviço do direito à água”<sup>82</sup> e do direito à vida. O Papa Bento XVI exortou “a Igreja na África a encorajar os governantes para que protejam os bens fundamentais como são a terra e a água, para a vida humana das gerações presentes e futuras”<sup>83</sup>, e o seu apelo pode ser aplicado também a outros continentes. O lema escolhido pelas Nações Unidas para o Dia Mundial da Água de 22 de março de 2019, “Não deixar ninguém para trás”, convida cada país a garantir a todos a água necessária para uma vida saudável e um desenvolvimento humano integral.

---

<sup>78</sup> Cf. *State of the Science of Endocrine Disrupting Chemicals – 2012*, pp. vii-ix, 191-237.

<sup>79</sup> Cf. *Endocrine Disruptors: from Scientific Evidence to Human Health Protection*, p. 11. (tradução livre)

<sup>80</sup> *Laudato si'*, § 21.

<sup>81</sup> *Discurso aos Participantes na Conferência Internacional “A cultura da Salus e da Hospitalidade ao Serviço do Homem e do Planeta”*, 19 de novembro de 2015.

<sup>82</sup> Pontificio Conselho «Justiça e Paz», *Acqua, un elemento essenziale per la vita. Impostare soluzioni efficaci. Un aggiornamento*, Uma intervenção da Santa Sé para o VI Fórum Mundial da Água, Marselha, março de 2012. (tradução livre).

<sup>83</sup> Exortação apostólica pós-sinodal *Africae munus*, § 80.

49. “A Santa Sé e a Igreja estão comprometidas em prol do acesso à água potável para todos”<sup>84</sup> e prontas para cooperar com entidades que partilham sinceramente este compromisso. O Dicastério pede que o acesso à água potável para todos, sem discriminações, continue sendo prioridade, tomando como referência uma definição ampla e ambiciosa: o acesso regular e constante, em quantidade suficiente para permitir que as pessoas vivam com dignidade, e que seja acessível do ponto de vista econômico, legislativo e físico. Além disso, deve ter todas as características de uma água boa: incolor, inodora e com um bom sabor. Tudo deve acontecer da maneira mais sustentável e equitativa para a sociedade, o meio ambiente e a economia, permitindo que os cidadãos solicitem, recebam e compartilhem informações sobre a água.

50. O Magistério da Igreja reconhece que “o acesso à água potável segura é um direito humano essencial, fundamental e universal, porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício de outros direitos humanos”<sup>85</sup>. Se houver o “direito” de não ser deixado para trás no caminho do desenvolvimento, então o acesso à água e ao saneamento deve ser um direito que implica o “dever” de não deixar ninguém para trás. Isso deve nortear as ações de todos, incluindo aqueles que tomam as decisões em nível público e privado, consumidores, juristas, famílias e a comunidade científica.

51. Um dever primordial e indispensável dos Estados (que atuam em seus territórios, prestando atenção à colaboração regional e por meio dos organismos da comunidade internacional, controlando e regulando as atividades de todo o setor econômico) é garantir o direito à água potável e ao saneamento, à água para uso doméstico, sem negligenciar a sustentabilidade ambiental. A responsabilidade dos Estados e de todas as administrações públicas é fundamental, especialmente:

- em casos de fenômenos de grande urbanização, e em rápida expansão, ou de chegada maciça de refugiados (a situação de migrantes e refugiados pode ser particularmente difícil de monitorar, e suas necessidades mais difíceis de identificar e satisfazer; eles merecem um cuidado e uma atenção especiais);
- quando delegam a gestão do serviço de água ou o uso da água a vários atores, inclusive privados;
- em regiões áridas onde uma resiliência especial dos sistemas de abastecimento e de armazenamento de água é considerada necessária;
- ao estabelecer regras e indicadores para garantir o acesso à água potável e ao saneamento para as camadas mais pobres da sociedade, e para garantir às pessoas o acesso à justiça se seu direito for violado<sup>86</sup>;
- ao considerar como prioridade “uma distribuição justa e equitativa das estruturas de saúde”<sup>87</sup> e a sustentabilidade financeira a longo prazo das suas infraestruturas de água potável e saneamento.

---

<sup>84</sup> Mensagem aos Participantes na Conferência “A gestão de um bem comum: o acesso à água potável para todos”, Pontifícia Universidade Urbaniana, 8 de novembro de 2018.

<sup>85</sup> *Laudato si'*, § 30.

<sup>86</sup> Cf. Relatório A/70/203 de Léo Heller, Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito Humano à Água Potável e ao Saneamento, 2015, § 35.

<sup>87</sup> Pontifício Conselho para a Pastoral no Campo da Saúde, *Nova Carta aos Agentes de Saúde*, 2017, § 142. (tradução livre)

“Prevenir é melhor do que curar, tanto porque evita o sofrimento da doença à pessoa, quanto porque exime a sociedade dos custos, não apenas econômicos, dos cuidados de saúde”<sup>88</sup>. O Secretário-Geral da OCDE indicou que “Os benefícios da melhoria das condições de água e saneamento são enormes. Um único dólar de investimento em água e saneamento, permite economizar de 4 a 12 dólares em relação aos custos de saúde”<sup>89</sup>;

- ao considerar prioritária a depuração da água antes de fornecê-la à população; a operação deve ser feita com rigor sempre que necessário, representando uma área crucial de pesquisa e inovação.
- na hora de trabalhar com um espírito de prevenção para reduzir drasticamente a quantidade e o perigo de elementos poluentes presentes nos recursos hídricos, ajudando os ecossistemas a desempenhar suas funções naturais de filtragem (um exemplo das chamadas “soluções baseadas na natureza”<sup>90</sup>);
- ao investir na criação e difusão de instalações de saneamento adequadas, que requerem pouca água para o seu uso, quando houver, ou houver medo de, escassez de água.

52. É dever de cientistas, líderes no setor de tecnologia e inovação, analistas e outros pesquisadores<sup>91</sup>, transmitir honestamente à sociedade e aos responsáveis políticos informações e dados que adquirem, por exemplo, sobre a qualidade da água, escassez de água, saúde e clima. Uma análise histórica da variabilidade climática evidencia o vínculo que deve existir entre a comunidade profissional que trabalha com a água e a comunidade que lida com a mudança climática. Melhorar a colaboração entre conhecimentos técnicos, tomada de decisão política e ciências sociais, também é prioridade.

53. É um dever de todos não desperdiçar a água e moderar seu consumo. O transporte, a purificação e o consumo de água implicam um custo e energia. Poderíamos dizer que, pelo menos em alguns casos, os gastos poderiam ser destinados de forma mais útil, ajudando os mais pobres em seu desenvolvimento integral. Além disso, não se deve esquecer que essa energia às vezes vem de regiões que mais precisam dela<sup>92</sup>. A Santa Sé, portanto, reafirmou a importância de moderar o consumo de água, e invocou a responsabilidade de administrações, empresas e indivíduos pela sobriedade<sup>93</sup>.

---

<sup>88</sup> *Nova Carta aos Agentes de Saúde*, § 67 (tradução livre)

<sup>89</sup> OCDE, *Meeting the Challenge of Financing Water and Sanitation. Tools and approaches*, Prefácio de Angel Gurría, Paris 2011, p. 3. (tradução livre)

<sup>90</sup> Cf. United Nations World Water Assessment Programme, *Relatório mundial das Nações Unidas sobre desenvolvimento dos recursos hídricos 2018: soluções baseadas na natureza para a gestão da água*, Paris 2018. (tradução livre)

<sup>91</sup> “Destacamos apenas, no campo mais geral da pesquisa científica, duas atitudes que, ao nosso ver, deveriam caracterizar o cientista, especialmente o cientista cristão. Por um lado, ele deve se questionar honestamente sobre o futuro terreno da humanidade e, como pessoa responsável, deve ajudar a prepará-lo, preservá-lo e eliminar os riscos; nós achamos que essa solidariedade com as gerações futuras seja uma forma de caridade à qual muitos homens são sensíveis hoje, no âmbito da ecologia. Porém, ao mesmo tempo, o cientista deve ser animado pela confiança na natureza, que pode revelar possibilidades secretas, e cabe à inteligência descobrir e implementá-las, a fim de alcançar o desenvolvimento que está no desenho do Criador. Essa esperança, no Autor da natureza e do espírito humano, corretamente entendida, é capaz de transmitir uma nova e serena energia ao pesquisador crente”, São Paulo VI, *Discurso aos Participantes da Semana de Estudos sobre “Membranas Biológicas e Artificiais e Dessoralização da Água”*, 19 de abril de 1975. (tradução livre)

<sup>92</sup> Cf. *Laudato si'*, § 51, 52.

<sup>93</sup> Cf. *Acqua, un elemento essenziale per la vita. Impostare soluzioni efficaci. Un aggiornamento*, Uma intervenção da Santa Sé para o VI Fórum Mundial da Água realizado em Marselha em março de 2012.

54. É possível “ir além da mera redução da poluição e tentar valorizar as águas residuais, se não por outro motivo, como meio adicional de pagar seus custos de gestão, melhorando a sustentabilidade econômica do sistema. No entanto, a gestão de águas residuais já é uma parte importante de vários ciclos de recursos diferentes, colocando-se numa boa posição para desempenhar um papel central na economia circular. O uso de águas residuais, tratadas adequadamente para agricultura e geração de energia, aumenta a segurança alimentar e energética, podendo ajudar a aliviar as tensões causadas pelo aumento de demanda hídrica. Isso terá consequências positivas para o abastecimento de água doce, a saúde humana e ambiental, a geração de renda e a mitigação da pobreza”<sup>94</sup>, contribuindo para o ODS 12. “Voltar – com base em motivações profundas - a utilizar algo em vez de o desperdiçar rapidamente pode ser um ato de amor que exprime a nossa dignidade”<sup>95</sup>.

55. A tradição cristã nunca reconheceu o direito à propriedade privada como absoluto e intocável. Ao contrário, sempre entendeu esse direito dentro do contexto mais amplo do direito comum a todos de usar os bens de toda a criação. O direito à propriedade privada está subordinado ao direito ao uso comum, ao fato de que os bens são destinados a todos. Além disso, a Doutrina Social da Igreja exige o reconhecimento da função social de qualquer forma de propriedade privada<sup>96</sup>. Ninguém pode reivindicar sensatamente qualquer ‘mérito’ ou ‘direito intocável e absoluto sobre a água’, uma vez que não foi criada por nós. É um dom de Deus, o Criador, uma herança compartilhada da humanidade, geração após geração, e um bem comum. Outros também promoveram o reconhecimento da função ecológica da propriedade, ou seja: qualquer pessoa com direito ao uso dos recursos hídricos ou da terra “tem o dever de conservar as funções ecológicas, hidrológicas e a integridade dos recursos hídricos e do ecossistema relacionado”<sup>97</sup>. Consequentemente, qualquer decisão política e econômica, bem como qualquer título de propriedade, concessão, contrato, fornecimento ou mesmo sistemas comerciais de alocação dos recursos hídricos deve, portanto:

- garantir a destinação universal da água, tendo em vista a solidariedade intergeracional;
- manter uma atenção primária e constante aos mais pobres e marginalizados, bem como à saúde e segurança de mulheres e meninas;
- respeitar a dignidade humana, cumprindo os direitos que dela decorrem, e dirimir eventuais usos conflitantes para a mesma quantidade ou fonte de água, de acordo com uma hierarquia de prioridades baseada na dignidade humana, levando em conta a ecologia ambiental<sup>98</sup> e a integridade dos ecossistemas, essenciais para a vida na Terra<sup>99</sup>;

---

<sup>94</sup> United Nations World Water Assessment Programme, *The United Nations World Water Development Report 2017. Waste-water: The Untapped Resource*, Paris 2017, p. 21. (tradução livre)

<sup>95</sup> *Laudato si'*, § 211.

<sup>96</sup> Cf. *Catecismo da Igreja Católica*, § 2404; *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, § 177 e 187.

<sup>97</sup> *Declaração dos Juízes sobre a Justiça das Águas*, Brasília, 21 de março de 2018, Princípio 2.

<sup>98</sup> Cf. *Laudato si'*, § 138-140.

<sup>99</sup> Cf. SIWI, *Water, forests, people – building resilient landscapes*, Relatório n. 36, Estocolmo 2015.

- respeitar o princípio da subsidiariedade, o que implica, por exemplo, que, na medida do possível:
  - as comunidades locais e os povos indígenas em áreas remotas devem ser capazes de administrar essas infraestruturas, avaliar suas próprias necessidades e a disponibilidade de água, bem como controlar a qualidade da mesma, além de cuidar do meio ambiente e das outras comunidades vizinhas, especialmente aquelas a jusante;
  - as grandes infraestruturas úteis, a serviço dos centros urbanos (abastecimento, distribuição, tratamento, etc.) devem ser suportadas e apoiadas, sempre que necessário, por infraestruturas menores, proporcionais às capacidades e necessidades das comunidades locais;
- evitar levar os “limitados interesses das empresas”<sup>100</sup> acima do bem maior (por exemplo: a produção de bebidas açucaradas ou gaseificadas ou qualquer uso recreativo da água não deve comprometer a quantidade de água localmente necessária para o abastecimento de água potável para uso humano);
- adotar a abordagem proposta pela Encíclica *Laudato si'*, ou seja a “ecologia integral”.

Isso pode contribuir eficazmente para o desenvolvimento humano integral e para o bem comum de toda a família humana, facilitando o cumprimento de muitos ODS, entre eles: 2, 6, 9, 11-16.

### **Propostas operacionais: compromisso em nível local**

56. Além disso, a Igreja deve continuar a reiterar, a nível local e à luz do princípio da subsidiariedade, o seguinte.

57. Em todas as paróquias, mosteiros, escolas, cantinas, oratórios e centros de saúde, ela deve:

- garantir o acesso à água potável e ao saneamento com instalações que respeitem, dentro do possível, o meio ambiente, que sejam eficientes e compatíveis com as necessidades específicas dos usuários – homens e mulheres;
- verificar as medidas de higiene e aconselhar sobre economia de água e nutrição saudável e responsável;
- abandonar, na medida do possível, o uso de garrafas plásticas descartáveis e contribuir para a coleta seletiva de lixo;
- sempre que possível, e nas áreas particularmente carentes, criar pontos públicos de acesso à água;
- evitar o desperdício de alimentos, em particular reconhecendo que os alimentos desperdiçados foram produzidos usando água, energia e trabalho, e o desperdício “é a expressão mais crua do descarte (...) Descartar alimentos é como descartar pessoas! E hoje é escandaloso não se aperceber de que os alimentos são um bem precioso e que tanto bem acaba mal”<sup>101</sup>.

---

<sup>100</sup> *Laudato si'*, § 127.

<sup>101</sup> Francisco, *Discurso aos membros da Federação Europeia de Bancos Alimentares*, 18 de maio de 2019; cf. *Audiência geral*, 5 de junho de 2013.

58. Informar os cidadãos sobre os direitos de que gozam num determinado país, especialmente o direito humano à água potável segura, ajudando-os, se possível, a entrar na justiça no caso de violação do direito ao acesso à água potável para uso humano.

59. Envolver cada vez mais capelões militares no combate pela dignidade humana. São João Paulo II escreveu o seguinte: “Os capelões militares, movidos pelo amor de Cristo, são chamados, por uma vocação especial, a testemunhar que até no meio dos combates mais ásperos, é por conseguinte é um dever, respeitar a dignidade do adversário militar, a dignidade das vítimas civis (...). Vós, Capelões militares católicos, além do desenvolvimento do vosso ministério religioso específico, não deveis deixar de oferecer a vossa contribuição para uma educação apropriada do pessoal militar nos valores que animam o direito humanitário e fazem dele não só um código jurídico, mas, antes de mais, um código ético”<sup>102</sup>. O direito internacional humanitário (especialmente as famosas Convenções de Genebra e os Protocolos de 1977) inclui várias proibições relativas à condução das hostilidades, devendo ser preservadas as infraestruturas de água potável e o acesso à mesma.

60. No caso de projetos destinados a garantir o acesso à água potável e/ou saneamento em outras comunidades, sejam urbanas, rurais ou periurbanas, aliar eficiência, simplicidade e possibilidade de manutenção no local com a sustentabilidade econômica, solicitando a adoção de mecanismos de solidariedade capazes de garantir a cobertura dos custos de acesso à água para as famílias mais carentes.

61. Prestar atenção para a “dimensão humana e relacional” que envolve os diversos projetos de acesso à água potável e/ou saneamento, envolvendo ativamente as comunidades no planejamento, gestão e manutenção das instalações, promovendo, se possível, a valorização dos saberes tradicionais, da cultura local, consultas e formação adequadas.

62. Prestar atenção para situações de particular necessidade de meninas e mulheres, crianças, doentes, moradores de rua, comunidades indígenas e minorias étnicas, migrantes, refugiados e itinerantes, minorias ameaçadas e vítimas de racismo, presidiários, pessoas com deficiência e, de modo mais geral, prestar atenção para situações de pessoas mais vulneráveis ou frágeis. Nenhum organismo eclesial deve esquecer que, como escreveu o Papa Francisco, “a autêntica opção pelos mais pobres e abandonados, ao mesmo tempo que nos impele a libertá-los da miséria material e defender os seus direitos, implica propor-lhes a amizade com o Senhor que os promove e dignifica. Seria triste se recebessem (...) um código de doutrinas ou um imperativo moral, mas não o grande anúncio salvífico, aquele grito missionário que visa o coração e dá sentido a todo o resto. Nem podemos contentar-nos com uma mensagem social. Se dermos a vida por eles, pela justiça e a dignidade que merecem, não podemos ocultar-lhes que o fazemos porque reconhecemos Cristo neles e porque descobrimos a imensa dignidade a eles concedida por Deus Pai que os ama infinitamente”<sup>103</sup>.

---

<sup>102</sup> Mensagem aos Capelões Militares Participantes no Curso de Formação em Direito Humanitário, Roma, 24 de março de 2003, § 3.

<sup>103</sup> Querida Amazônia, § 63.

63. Manter uma visão simbólica da água, ensinando a não ver a água como pura matéria ou recurso a ser explorado, mas como fonte de vida de todo ser vivo. É um constante desafio de valores, espiritual, cultural, educativo e comportamental, que deve ser perseguido apostando na solidariedade e na responsabilidade pela partilha de um bem comum, na sobriedade e no respeito pela água, evitando negligências, e isto também deve aplicar-se aos casos em que o acesso constante à água para beber ou para irrigação for barato. “Do seu valor simbólico brota um convite para adquirir a plena consciência da importância deste recurso precioso e, por conseguinte, para rever os atuais parâmetros de comportamento”<sup>104</sup>.

64. Incentivar os cidadãos e as associações a participar, na medida do possível, das políticas de gestão da água, por exemplo, através de conselhos municipais ou de bairro, e a monitorizar a qualidade e regularidade do serviço prestado.

---

<sup>104</sup> São João Paulo II, *Mensagem por ocasião do Dia Mundial da Alimentação*, 13 de Outubro de 2002.

## VI. SEGUNDA DIMENSÃO: ÁGUA E ATIVIDADES HUMANAS

### Desafios

65. A água é utilizada para inúmeras atividades humanas: irrigação para fins alimentares e não alimentares, cuidado dos animais, construção, produção artesanal ou industrial de vários bens em setores como o metalúrgico, têxtil, eletrônico, geração de energia elétrica, extração de matérias-primas do subsolo, mas também para atividades de lazer. A seguir, uma lista das questões principais que a Igreja deve assumir a nível local e nacional. Todas elas (individual ou coletivamente) questionam seriamente a resiliência e as possibilidades de adaptação à mudança climática de famílias e comunidades, cujos meios de subsistência estão ameaçados, sendo portanto expostas ao risco de pobreza, instabilidade e migrações involuntárias.

66. O risco de insustentabilidade, do ponto de vista ambiental, da exploração dos recursos hídricos é um desafio, com implicações tais como:

- captação excessiva ou desvio de uma parte das águas de um rio, podendo contribuir para a secação de uma área, por vezes ameaçando a biodiversidade e os aquíferos e sua capacidade de eliminação da poluição, e ainda pondo em risco as atividades antrópicas realizadas a jusante e a própria captação de água para uso humano direto;
- salinização de alguns aquíferos subterrâneos;
- desmatamento e desaparecimento de áreas úmidas que afetam o ciclo da água e a capacidade dos ecossistemas de purificar a água;
- formas de poluição particularmente prejudiciais que podem afetar negativamente as plantas e também a saúde animal e humana, como a poluição causada pela indústria química e farmacêutica, alguns setores da produção de alimentos, a indústria de combustíveis fósseis (inclusive extração *offshore* e faturamento hidráulico) e de mineração, durante as atividades habituais das indústrias (particularmente se a água usada não for tratada adequadamente) e no caso de acidentes extraordinários. É preciso levar em conta que a poluição pode ser transferida de um país a montante para um país a jusante;
- impactos negativos imprevistos, e de difícil mitigação, nos cursos dos rios, devido à construção de barragens;
- quantidade de água necessária para produzir os nossos alimentos, roupas, mas também energia<sup>105</sup> e vários objetos que consumimos, no sentido de que alguns estilos de vida podem ser mais exigentes<sup>106</sup>.

67. A competição e a rivalidade entre vários usos da mesma água também são um desafio. Estamos nos referindo a:

---

<sup>105</sup> Cf. Pontifício Conselho «Justiça e Paz», *Energy, Justice and Peace*, LEV, Cidade do Vaticano 2014, pp. 72, 73.

<sup>106</sup> Cf. Congregação para a Doutrina da Fé e Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral, *Oeconomiae et pecuniariae quaestiones. Considerações para um discernimento ético sobre alguns aspectos do atual sistema econômico-financeiro*, 2018, § 33.

- proporção entre necessidades (que podem aumentar com o crescimento demográfico e urbano, padrões de vida mais elevados, desenvolvimento da irrigação, criação de indústrias ou início de novas atividades de mineração; ou que podem diminuir no caso de forte emigração) e quantidade disponível (que pode variar de acordo com a mudança climática ou movimentos geológicos). Trata-se de uma proporção importante, uma vez que o uso, ou o domínio de certos usos da água (produção industrial, mineração, hidroeletricidade, agricultura, lazer) pode prejudicar a disponibilidade de água para beber, a segurança alimentar local e a proteção dos ecossistemas;
- proporção entre qualidade necessária (para fins específicos de irrigação ou industriais) e possibilidade de filtragem disponível localmente (algumas atividades econômicas podem não ter a capacidade de lidar com o aumento da poluição que afeta o fornecimento de água);
- casos em que nenhum quadro legislativo determine:
  - a prioridade do uso humano comparado ao uso produtivo (agricultura, produção, energia) e recreativo dos recursos hídricos;
  - a prioridade do uso sustentável dos recursos naturais, a fim de garantir um abastecimento saudável e abundante;
- frequente fragilidade, e por vezes ausência, de mecanismos de diálogo e consulta (instituições, mesas de mediação, contratos fluviais, convênios) em relação ao mesmo rio ou lago, quando estados ou comunidades se recusam a cooperar;
- capacidade ou desejo das partes envolvidas de quantificar realisticamente suas necessidades, e das autoridades de arbitrar de forma equilibrada entre os vários usos e vários usuários da água;
- consciência de que, com uma concorrência mais acirrada, a situação pode se tornar grave e violenta.

68. A desigualdade nas oportunidades de acesso à água representa mais um desafio.

- Em primeiro lugar, devemos considerar os meios ou possibilidades econômicas e tecnológicas. O setor agrícola mundial, em particular os cultivos intensivos que utilizam muitos produtos químicos, é responsável por vários tipos de poluição que contaminam também a água. Muitos pequenos produtores de alimentos ou pescadores, com recursos econômicos e tecnológicos muito limitados, e que não são responsáveis por uma poluição significativa, podem ter sua atividade destruída se outros atores, que potencialmente podem causar uma poluição grave (inclusive o desenvolvimento urbano e as fábricas), não respeitarem o meio ambiente. Os “sistemas de filtragem” simples e baratos<sup>107</sup> que têm ao seu alcance, podem ser insuficientes se a qualidade da água, de que dependem para irrigação, piorar. Secas prolongadas<sup>108</sup> e inundações ameaçam colheitas, gado, renda

---

<sup>107</sup> Cf. FAO, *On-farm practices for the safe use of wastewater in urban and peri-urban horticulture. A training handbook for farmer field schools*, Roma 2012, p. 23.

<sup>108</sup> As secas representam uma grave ameaça, uma vez que apenas cerca de 20% dos campos cultivados no mundo são irrigados, os restantes se beneficiam apenas da chuva.

e, até a paz e a vida de muitas pessoas. Muitas vezes, os mais pobres não têm um seguro para se protegerem no caso de secas ou inundações.

- Em segundo lugar, a capacidade (ou incapacidade) de receber apoio das instituições também pode ser fonte de desigualdade. Uma questão é a da assimetria (na capacidade de conseguir e analisar informações e dados, mobilizar juristas ou outros especialistas) que ocorre em muitas negociações entre partes que têm interesse na mesma fonte de água: geralmente, pequenas comunidades rurais ou nômades são menos influentes e têm menor apoio institucional do que os promotores de grandes projetos econômicos. Um problema diferente é a corrupção, do qual falamos mais adiante neste documento (§ 107).
69. Outros desafios são: as dificuldades econômicas para o desenvolvimento. A escassez de água, redes de abastecimento de água antigas e inadequadas, danos e perdas resultantes de inundações e secas, bem como os danos provocados pela poluição da água são verdadeiros obstáculos ao desenvolvimento econômico. É preciso levar em conta os seguintes problemas:

- Prevenção e gestão inadequadas das inundações. As inundações são geralmente associadas a tempestades que liberam grandes volumes de água da chuva num período de tempo relativamente curto, transportando rochas, árvores, lama e outros detritos. São causadas por uma combinação de elementos naturais (geologia, tsunamis) e antropogênicos (desmatamento, rompimento de barragens). A degradação do ecossistema e, obviamente, a variabilidade climática contribuem para um aumento do risco de inundaçao, uma preocupação que, em muitas partes do planeta, é agravada por práticas inadequadas de prevenção e gestão das inundações. “Todo ano, acontecem 50-300 inundações no mundo inteiro, que afetam cerca de 520 milhões de pessoas, causando até 25.000 mortos”<sup>109</sup>. “O grau de vulnerabilidade a esses riscos naturais é elevado nos países em desenvolvimento, onde o estado de necessidade em que vivem leva os mais pobres a ocupar as áreas mais vulneráveis. A vulnerabilidade dos países desenvolvidos aumenta com o crescimento econômico e o acúmulo de propriedades em áreas em risco de inundaçao, e em ambientes altamente urbanizados”<sup>110</sup>.
- Gestão e controle inadequados da poluição das águas, causada pelas atividades humanas.
- Previsão inadequada das mudanças de recursos hídricos e necessidades, num contexto de mudança climática e crescimento urbano, considerando também as possíveis mudanças da disponibilidade de recursos hídricos nos países a jusante, devido ao aumento da captação nos países a montante.

## **Propostas operacionais: conscientização e advocacia**

70. A Igreja, por meio de seus pastores, comissões episcopais e outras organizações, congregações e associações leigas, grupos de especialistas e meios de comunicação, em nível local e nacional, pode cons-

---

<sup>109</sup> Associated Programme on Flood Management (APMF), uma iniciativa conjunta da Organização Meteorológica Mundial (OMM) e da Global Water Partnership (GWP), *Community-based flood management*, Integrated flood management tool series issue 4, Suíça 2017, p. 1 (tradução livre)

<sup>110</sup> APMF, *Integrated flood management. Concept paper*, Suíça 2009, p. 6. (tradução livre)

cientizar e solicitar uma resposta eficaz de juristas, economistas e políticos, bem como de indivíduos, sobre o seguinte.

71. Existe uma forte ligação entre ecologia social, humana, econômica, cultural e ambiental<sup>111</sup>. Em particular, questões como água, terra, combate à pobreza, vida familiar, nutrição e desenvolvimento social estão intimamente ligadas<sup>112</sup>. As autoridades competentes, portanto, devem prestar uma atenção especial a: mudanças comportamentais e estilos de vida; resiliência social e econômica; controle e prevenção da poluição<sup>113</sup>; construção de barragens; prevenção de enchentes e secas; combate à desertificação<sup>114</sup>; práticas de armazenamento e agrícolas que retenham e preservem uma quantidade adequada de água nos terrenos agrícolas<sup>115</sup>; criação de novas indústrias (ou, de qualquer forma, novos métodos de produção e novas necessidades) e o consequente impacto na disponibilidade e salubridade da água.

72. Agricultores, produtores artesanais, criadores e pescadores que trabalham tentando respeitar a natureza o máximo possível, devem ser incentivados e apoiados – particularmente nos países de baixa e média renda – mantendo uma “visão integral” do trabalhador, de sua família e da ajuda necessária. Assegurando incentivos políticos em prol desses grupos. Isso inclui também a relação com a água, ou seja: a capacidade de monitorar a captação e a qualidade da água utilizada, a capacidade de usá-la sóbria e eficazmente, a capacidade de prevenir e reduzir a poluição.

73. É desejável e possível coordenar os vários atores ribeirinhos ou costeiros (da nascente até o mar) de modo a reduzir drasticamente a poluição de um rio ou lago com um esforço conjunto, permitindo que parte da biodiversidade destruída possa ser recuperada. Destaca-se a importância da inclusão e da solidariedade para alcançar a sustentabilidade.

74. Os estudos de impacto ambiental – principalmente no caso das indústrias mais poluentes – devem ser redigidos de forma responsável e de acordo com as várias partes interessadas; da mesma forma, as decisões sobre os possíveis riscos em termos de quantidade e qualidade da água devem ser tomadas após um discernimento sólido, inclusivo e clarividente. Ao promover a sobriedade e estudos responsáveis de impacto ambiental, o Dicastério certamente não está defendendo algum tipo de “limite de subsistência mínima sustentável e permanente”; o desenvolvimento humano integral e a ecologia integral exigem que se considerem conjuntamente os aspectos econômicos e ambientais.

75. As administrações públicas devem defender os recursos hídricos, garantindo seu uso sustentável e solidário, refletindo o já mencionado “valor institucional da água” e o “valor da água para a paz”. Juízes, policiais, prefeitos e administradores das cidades, devem ser adequadamente treinados para lidar com as

---

<sup>111</sup> Cf. *Laudato si'*, capítulo 4.

<sup>112</sup> Cf. FAO, *The state of the World's land and water resources for food and agriculture*, Roma 2011, p. 65.

<sup>113</sup> Cf. Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa, *The Economic Commission for Europe Water Convention and the United Nations Watercourses Convention. An analysis of their harmonized contribution to international water law*, Water Series no. 6, 2015, § 4.1-4.4.

<sup>114</sup> Cf. São João Paulo II, *Homilia em Ouagadougou*, 10 de maio de 1980; *Apelo à humanidade no Palácio da Comunidade Económica da África Ocidental (CEAO) de Ouagadougou*, 29 de janeiro de 1990.

<sup>115</sup> O objetivo de reter, armazenar e reutilizar a água, disponibilizando-a onde e quando houver escassez de água.

disputas ou ameaças ligadas à água, para identificar e punir os responsáveis por poluição grave, corrupção, por usar os recursos hídricos como arma de guerra ou alvo de guerra. Além disso:

- Os “costumes honestos”<sup>116</sup>, os direitos ancestrais, comunitários e consuetudinários de acesso à água devem ser reconhecidos e protegidos pelos sistemas jurídicos nacionais<sup>117</sup>. Por costumes “honestos”, entende-se que os antigos direitos à água não devem violar a solidariedade, a dignidade humana, a destinação universal da água e o direito humano à água potável e ao saneamento.
- Qualquer uso competitivo pela mesma quantidade ou volume de água, dentro ou entre as bacias – conforme anteriormente especificado – deve ser arbitrado de acordo com uma hierarquia das prioridades baseada na dignidade humana, e que considere a busca do bem comum de toda a sociedade, levando em conta a ecologia ambiental.

76. Antes de aplicá-los, é preciso investigar de que forma os conceitos de “justiça restaurativa”, “diálogo”, “consentimento livre, prévio e informado” e “princípio da precaução” relativos à questão da água podem ser aplicados nos diversos países e regiões.

### **Propostas operacionais: compromisso a nível local**

77. Além disso, a Igreja deve continuar a reiterar, a nível local e à luz do princípio da subsidiariedade, o seguinte:

78. Reduzir a poluição gerada em suas propriedades e nos projetos que administra. Adotar sistemas hídricos eficazes e que respeitem o meio ambiente em seus projetos alimentares, visando promover uma produção agrícola que respeite as idiossincrasias e necessidades locais, comprometendo-se a não poluir os aquíferos com fertilizantes ou agrotóxicos.

79. Acompanhar pastoral e espiritualmente os operadores do setor de águas, os pescadores e as pessoas do mundo rural-agrícola, bem como os moradores de favelas, que podem desempenhar atividades econômicas quando o acesso à água for suficiente.

80. Ajudar o trabalho dos grupos – muitas vezes de religiosos ou promotores de “Justiça e Paz” – que coletam amostras de água para analisá-las, a fim de provar que estão ocorrendo formas perigosas de poluição. Esse pode ser um trabalho que envolve riscos, mas é necessário principalmente nas regiões onde existem poucas instituições públicas confiáveis.

81. Viver sempre de acordo com a opção preferencial pelos pobres, ou seja: quando possível, não se limitar a ser mediadores neutros, mas tomar partido de quem mais sofre, de quem mais está em dificuldade, de quem não tem voz e vê seus direitos pisoteados ou seus esforços frustrados.

82. Comprometer-se com a paz, o diálogo e a mediação, os direitos humanos nas situações onde houver conflitos ou risco que possam surgir.

---

<sup>116</sup> Constituição *Gaudium et spes*, § 69.

<sup>117</sup> Cf. *Declaração dos Juízes sobre a Justiça das Águas*, Brasília, 21 de março de 2018, Princípio 3.

## VII. TERCEIRA DIMENSÃO: A ÁGUA COMO ESPAÇO

### Desafios

83. A água pode ser considerada aqui “como espaço”. Aproximadamente 70% da superfície do planeta Terra está coberta por água. As águas superficiais e os aquíferos existem em seu estado natural, atravessando por vezes as fronteiras políticas, limitando a eficácia e implementação de políticas e ações de defesa de um único país que atua sem consultar os outros. Os oceanos, em particular, apresentam uma situação complexa: basta pensar nas frequentes transações comerciais transnacionais e nas atividades portuárias, na pesca e nas rotas turísticas e comerciais para o transporte de alimentos, bens de consumo e matérias-primas; além da colocação de cabos nos oceanos para transferência de dados e comunicações. Além disso, as responsabilidades da gestão da água, tratadas nos capítulos anteriores, também se aplicam ao estado de saúde dos oceanos<sup>118</sup>.

84. A seguir uma lista dos muitos desafios que se aplicam à água “como espaço”, que não apenas separa as massas terrestres, mas também as conecta.

- A falta de avaliação – do ponto de vista da ecologia integral – do seguinte: a dessalinização da água do mar, a geração de energia a partir das correntes, a utilização de recursos pesqueiros<sup>119</sup> (pesca ou aquicultura), de recursos do fundo do mar (incluindo minerais e hidrocarbonetos, potencialmente extraíveis também na região ártica onde o gelo está derretendo) e de outros recursos, como sal e algas.
- A crescente poluição e as condições de degradação dos oceanos, em particular no que diz respeito à presença de plásticos e microplásticos nas correntes marinhas e nos organismos animais (portanto também em peixes e mariscos); as múltiplas formas de poluição (causadas por navios, atividades *offshore*, submarinas e terrestres, incluindo mineração, perfuração e explorações das indústrias extrativistas); a descarga de poluentes industriais, de esgoto e produtos químicos agrícolas que dos rios chegam ao mar; a acidificação dos oceanos e os fatores de aquecimento<sup>120</sup>.

---

<sup>118</sup> “Uma mentalidade ‘olhos que não veem, coração que não sente’ nos permite verter resíduos tóxicos e rejeitos de mineração nos rios e nos mares, acreditando – equivocadamente - que assim já não podem mais nos prejudicar. Como o mundo vivo está interligado, o veneno é absorvido pelos organismos marinhos. Aos poucos, nós também acabamos sendo envenenados ao comermos peixe e alimentos que vêm do mar”, Conferência dos Bispos Católicos das Filipinas, Carta Pastoral *What is Happening to Our Beautiful Land?*, 29 de janeiro de 1988 (tradução livre).

<sup>119</sup> “De acordo com o monitoramento da FAO dos estoques avaliados, parte dos estoques pesqueiros que se encontram dentro dos níveis biologicamente sustentáveis, registrou uma tendência decrescente de 90,0% em 1974, para 66,9% em 2015. Ao contrário, a porcentagem de estoques pescados em níveis biologicamente insustentáveis passou de 10% em 1974, para 33,1% em 2015, com o maior aumento registrado no final dos anos 1970 e 1980. (...) Vincular o padrão de captura ao estado do estoque não é imediato. Geralmente, uma tendência crescente nas capturas sugere uma melhoria do estado dos estoques ou uma expansão da intensidade da pesca, enquanto que uma tendência decrescente é mais provável que esteja associada a um declínio da abundância ou a medidas de gestão precaucionais ou voltadas a restabelecer os estoques. No entanto, muitos outros fatores também podem contribuir para uma captura decrescente, como mudanças ambientais e condições de mercado. A produtividade e o estado dos estoques também varia muito de acordo com as espécies”, FAO, *The State of World Fisheries and Aquaculture 2018*, Roma 2018, pp. 39-41 (tradução livre).

<sup>120</sup> “As emissões de carbono das atividades humanas estão causando aquecimento dos oceanos, acidificação e perda de oxigênio, com evidentes mudanças no ciclo de nutrientes e na produção primária. O aquecimento dos oceanos está afetando os organismos marinhos em vários níveis tróficos, afetando a pesca com implicações para a produção de alimentos e as comunidades humanas. Desde o ano de 2005, os oceanos vão se aquecendo, e é clara a tendência de um aquecimento constante há várias décadas, conforme documentado no *Fifth Assessment Report* do IPCC. A tendência ao aquecimento é confirmada

- O fato das espécies marinhas estarem cada vez ameaçadas e em risco de extinção (devido a poluição ou práticas de pesca destrutivas e sobrepesca que não permitem a regeneração de estoques de algumas espécies) e o desaparecimento de recifes de coral, de algumas algas marinhas (laminariais), manguezais e outros habitats. Muitas preocupações têm sido levantadas sobre a poluição sonora que prejudica a fauna marinha. Além dos danos aos ecossistemas e a perda de um patrimônio comum para as gerações atuais e futuras, a perda da biodiversidade marinha gera perdas em termos de economias costeiras, pesca e emprego.
- O fato de que países com capacidades econômicas e logísticas limitadas são incapazes de gerenciar e patrulhar adequadamente suas águas territoriais, enquanto frotas pesqueiras de outras nações exploram suas reservas.
- O aumento do nível do mar resultante do aquecimento global<sup>121</sup>, ameaçando os habitats costeiros e os aquíferos. A invasão dos mares nas áreas costeiras pode colocar em risco casas e outros edifícios, recursos de água doce, habitats de pesca e agricultura.
- A necessidade de demarcar e defender adequadamente as áreas marítimas que gozam de diversos tipos de proteção.
- A situação dos migrantes, cujas viagens pelo mar também se dão em condições violentas e dramáticas.
- Os incessantes crimes marítimos, que ameaçam a segurança dos povos. Devemos ter em mente que a pirataria e o tráfico de seres humanos, que o Papa Francisco chama de flagelo atroz, uma chaga aberrante e uma ferida no corpo da humanidade contemporânea<sup>122</sup>, continuam; assim como o contrabando de migrantes, a pesca ilegal, o tráfico ilegal de drogas, de animais protegidos, de armas e produtos falsificados. Além disso, podem se esperar ataques cibernéticos ao transporte marítimo, uma vez que “o tráfego marítimo se torna cada vez mais dependente de automação tecnológica e da interconectividade”<sup>123</sup>.
- As tensões entre Estados que estão em desacordo sobre as respetivas fronteiras navais (várias fronteiras marítimas são disputadas; isso acontece também com alguns grandes lagos transfronteiriços), e as tensões geopolíticas que ocorrem em inúmeras áreas costeiras e marítimas, onde os países envolvidos sentem a necessidade de mostrar sua força e determinação instalando novas bases militares, navios de guerra ou ainda com demonstrações de mísseis.

---

também pelo sistema de medição das temperaturas do oceano, aprimoradas na última década”, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), Relatório Especial *The Ocean and Cryosphere in a Changing Climate*, 2019, p. 450 (tradução livre).

<sup>121</sup> “O aumento do nível do mar é causado principalmente por dois fatores relacionados ao aquecimento global: a água adicionada do derretimento das camadas de gelo e das geleiras e a expansão da água do mar à medida que ela se aquece”, NASA, <https://climate.nasa.gov/vital-signs/sea-level/>

<sup>122</sup> Cf. *Mensagem aos participantes na Conferência da OSCE sobre o tráfico de pessoas*, Viena, 3 de abril de 2017; *Angelus*, 30 de julho de 2017; *Discurso aos participantes na Conferência Internacional sobre o Tráfico de Pessoas*, 10 de abril de 2014.

<sup>123</sup> Ministério da Defesa do Reino Unido, *Global Strategic Trends. The Future Starts Today*, 6ª edição, 2018, p. 52 (tradução livre).

- As condições de trabalho e vida de trabalhadores portuários, pescadores<sup>124</sup> e gente do mar (que, em muitos casos, permanecem confinados nos navios durante muitos meses consecutivos, longe de suas famílias e comunidades de origem), operários que trabalham na construção ou demolição de navios (para economizar, a demolição naval geralmente ocorre em regiões onde direitos humanos, segurança do trabalhador e preservação do meio ambiente são menos respeitados) e comunidades costeiras pobres.
- As implicações éticas, econômicas e ecológicas da extensão de algumas cidades litorâneas para o mar. Um desafio de engenharia caro e delicado, que, pelo menos em alguns casos, parece ser o resultado de um projeto atrevido e luxuoso, uma vez que há uma falta de vontade de enfrentar a condição de pobreza de milhões de pessoas que vivem na mesma área.
- A coexistência ou competição entre métodos diferentes de pesca: por um lado, alguns métodos são praticados de forma intensiva, utilizando dispositivos particularmente destrutivos para a biodiversidade; por outro lado, outros métodos incluem a pesca tradicional em pequena escala das comunidades locais.

São muitos, portanto, os fatores que fazem com que o Papa Francisco tema “as ameaças produzidas pela gestão injusta dos nossos mares e pela manipulação criminosa das indústrias marítimas”<sup>125</sup>.

### **Propostas operacionais: conscientização e advocacia**

85. A Igreja, por meio de seus pastores, comissões episcopais e outras organizações, congregações e associações leigas, grupos de especialistas e meios de comunicação, em nível local e nacional, pode conscientizar e solicitar uma resposta eficaz de juristas, economistas e políticos, bem como de indivíduos, sobre o seguinte.

86. Precisamos de “uma abordagem cada vez mais interdisciplinar e dialógica”<sup>126</sup> com subsidiariedade e justiça. Dados os desafios analisados anteriormente, a gestão da água “como espaço” não é possível com abordagens fragmentadas. A colaboração entre ministérios e países, bem como elementos da sociedade civil – incluindo grupos religiosos, empresas e corporações, organizações científicas, ambientalistas e de defesa dos direitos humanos – é mais necessária do que nunca, bilateral ou multilateralmente e, em particular, em matéria de águas profundas, alto mar e regiões polares oceânicas, por meio de leis e acordos internacionais, e organizações especializadas que trabalham com toda a comunidade de nações.

87. Essas regiões oceânicas internacionais comuns, e seus recursos, são uma herança que deve ser preservada e transmitida às gerações futuras. “A área dos fundos marinhos e oceânicos e o seu subsolo, para além dos limites da jurisdição nacional, bem como os respetivos recursos, são patrimônio comum da humanida-

---

<sup>124</sup> “As grandes indústrias pesqueiras correm o risco de perder contato com os pescadores e suas necessidades pessoais e familiares”; São João Paulo II, *Discurso aos pescadores*, Terra Nova, 12 de setembro de 1984 (tradução livre).

<sup>125</sup> Francisco, *Mensagem aos Participantes da Conferência “O bem comum nos nossos mares”*, de 3 a 5 de maio, Copenhague, 16 de abril de 2019.

<sup>126</sup> *Ibid.*

de”<sup>127</sup>. Tal patrimônio deve ser protegido e transmitido às gerações futuras. A “área” em questão não se pode tornar fonte de lucro apenas para aqueles que têm a tecnologia para explorá-la, embora possam fugir facilmente aos controles necessários por se tratar de áreas extraterritoriais. Nenhuma nação ou corporação pode se apropriar dessa herança comum ou administrá-la de forma individual ou soberana, apropriando-se de seus recursos, violando o direito internacional, ignorando a obrigação de preservá-la de maneira sustentável e de torná-la acessível às gerações futuras, garantido a sobrevivência da vida na Terra, nossa casa comum.

88. Essa preocupação com o patrimônio comum da humanidade deve inspirar as contribuições que os Estados oferecem internacionalmente:

- no caso de fundos marinhos, como a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos,
- no caso de navegação, como a Organização Marítima Internacional, e
- no caso de comércio e pesca, como a FAO, a Organização Mundial do Comércio, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e o ODS 14.

89. A defesa dos mares e das pessoas que neles trabalham ou transitam exige uma governança articulada, capaz de responder à complexidade e ao porte dos desafios, com a contribuição de todos os governos, em particular no que se refere à gestão da poluição, o combate ao crime, a pesca ilegal e insustentável, a escravidão no mar, o tráfico de seres humanos e o contrabando de migrantes.

90. Os pescadores que trabalham evitando poluir, respeitando as normas em vigor e limitando o desperdício de peixe, devem ser protegidos. Por um lado, isso exige um apoio adequado e integral a toda a cadeia de abastecimento (pesca, limpeza, conservação, etc.), cuidando também de homens e mulheres que trabalham em terra; e por outro lado, um esforço constante para combater métodos de pesca nocivos, limites de captura insustentáveis, pesca ilegal, invasão - por parte de frotas de outros países - das águas de países que têm capacidade limitada de patrulhamento.

91. Os pescadores devem ser incentivados e autorizados a levar o lixo coletado do mar para os portos, organizando um serviço especial de coleta, expandindo assim sua vocação tradicional (pesca) para o cuidado do mar (contribuindo para sua limpeza).

92. Devem ser respeitados os direitos humanos de todos os trabalhadores no mar, bem como os de todo o setor naval, incluindo as pessoas que trabalham nos estaleiros de demolição naval. Um maior reconhecimento e formalização dos direitos desses trabalhadores parece inevitável, e não pode ser adiado. Os trabalhadores marítimos devem receber períodos suficientemente longos em terra, para estarem com suas famílias, sem perder o emprego. E devem ter acesso a assistência médica e religiosa.

93. As indústrias marítimas, as empresas relacionadas e os consumidores, devem fazer a sua parte, nomeadamente:

- toda a indústria naval precisa se mobilizar para contribuir para a redução da poluição dos oceanos;

---

<sup>127</sup> Nações Unidas, *Convenção sobre o Direito do Mar*, Preâmbulo. Cf. também os artigos 136-138.

- a transparência e a rastreabilidade pesqueira bem como o rastreamento das frotas pesqueiras precisam ser aprimorados, podendo contribuir para a preservação das áreas marítimas, o combate à escravidão na pesca, oferecendo aos consumidores a possibilidade de gastar seu dinheiro de forma ética.

94. O caso das pessoas em situação de necessidade no mar, especialmente se à deriva ou vítimas de crime, deve ser abordado com atenção, responsabilidade e solidariedade. Deve ser prestado apoio e, quando necessário e possível, deve ser facilitada a sua reinserção social.

### **Propostas operacionais: compromisso a nível local**

95. Além disso, a Igreja deve continuar a reiterar, a nível local e à luz do princípio da subsidiariedade, o seguinte:

96. Fortalecer o Apostolado do Mar / Stella Maris<sup>128</sup>, como serviço pastoral oferecido a pescadores, marítimos, tripulantes e trabalhadores dos portos.

97. Divulgar as *Orientações pastorais sobre o tráfico de pessoas* publicadas pela Seção de Migrantes e Refugiados do Dicastério em 2019.

98. Comemorar e dar maior visibilidade às festividades (Domingo do Mar, Dia Mundial da Pesca, celebrações locais) ou aos santuários (Notre Dame de Rocamadour) ligados a mares e oceanos.

99. Evitar, em suas instalações e durante as atividades, o uso de objetos plásticos descartáveis, sempre que possível.

100. Contribuir, na medida do possível, para a limpeza de praias ou margens de rios, organizando essas atividades ou unindo-se a quem as organiza (valorizando o trabalho e as competências disponíveis localmente, como grupos de ambientalistas que trabalham em praias, aquários, comunidades de pescadores, etc.), envolvendo, por exemplo, grupos de jovens, famílias, religiosos e escoteiros.

101. Incentivar o estudo prático, e ao ar livre, dos problemas dos oceanos e a participação em projetos de restauração costeira em escolas católicas de todos os níveis.

102. Contribuir o máximo possível para evitar, e reduzir, a poluição em paróquias, escolas, cantinas e centros de saúde ribeirinhos e costeiros.

---

<sup>128</sup> Cf. São João Paulo II, Carta Apostólica *Stella Maris* sobre o Apostolado do Mar.

## VIII. EDUCAÇÃO E INTEGRIDADE

103. Ao concluir *Aqua fons vitae*, o Dicastério reafirma que precisamos de “uma educação mais aberta e inclusiva, capaz de escuta paciente, diálogo construtivo e mútuas compreensão”<sup>129</sup>.

### Educação para um novo humanismo e para uma cultura de encontro e colaboração sobre a água

104. A educação deve estar a serviço de um “humanismo total”<sup>130</sup>, no qual a pessoa esteja aberta ao diálogo e a trabalhar para a realização do bem comum. “Uma educação humanizada, portanto, não se limita a fornecer um serviço de formação, mas cuida dos seus resultados no quadro geral das capacidades pessoais, morais e sociais dos participantes no processo educativo; não pede simplesmente ao professor para ensinar e ao aluno para aprender, mas exorta cada um a viver, estudar e agir de acordo com as premissas do humanismo solidário; não prevê espaços de divisão e contraposição mas, pelo contrário, oferece lugares de encontro e debate para realizar projetos educativos válidos; trata-se de uma educação - ao mesmo tempo - sólida e aberta, que derruba os muros da exclusividade, promovendo a riqueza e a diversidade dos talentos individuais e expandindo o perímetro da própria sala de aula a cada âmbito da experiência social em que a educação pode gerar solidariedade, partilha, comunhão”<sup>131</sup>.

105. Devemos educar os outros e educar a nós mesmos:

- à “gratidão e gratuidade, ou seja, um reconhecimento do mundo como dom recebido do amor do Pai, que consequentemente provoca disposições gratuitas de renúncia e gestos generosos”<sup>132</sup>;
- à educação e hábitos ecológicos, tomando o caminho de uma conversão ecológica<sup>133</sup> visando restaurar a harmonia com Deus, com os outros, com a natureza e dentro de nós mesmos;
- à contemplação da água em todas suas formas, evitando uma mentalidade meramente utilitarista, uma vez que a contemplação da criação – cujas criaturas individuais refletem um raio da infinita sabedoria e bondade de Deus – “pode dar-nos ensinamentos preciosos e ser uma fonte inesgotável de inspiração”<sup>134</sup> e humildade. Temos limites,<sup>135</sup> pois “Não somos Deus. A terra existe antes de nós e foi-nos dada. (...) Precisamente pela sua dignidade única e por ser dotado de inteligência, o ser humano é chamado a respeitar a criação com as suas leis internas”<sup>136</sup>.
- a viver com sobriedade<sup>137</sup>, pois a sobriedade, vivida livre e conscientemente, é libertadora, e pertence aos pequenos gestos de cuidado mútuo em nosso cotidiano, incentivando uma “cultura do

<sup>129</sup> Francisco, *Mensagem para o lançamento do Pacto Educativo*, 12 de setembro de 2019.

<sup>130</sup> São Paulo VI, Carta Encíclica *Populorum progressio*, § 42.

<sup>131</sup> Congregação para a Educação Católica, *Educar ao Humanismo Solidário*, 2017, § 7 e 10.

<sup>132</sup> *Laudato si'*, § 220.

<sup>133</sup> Cf. *Laudato si'*, capítulos 4 e 6; *Querida Amazônia*, § 58-60; *Mensagem para o Dia Mundial da Paz* 1990, § 13; *Mensagem para o Dia Mundial da Paz* 2020, § 4; São João Paulo II, *Audiência Geral*, 17 de janeiro de 2001.

<sup>134</sup> Cf. Cardeal Pietro Parolin, *Mensagem em nome do Santo Padre aos participantes na 4ª Conferência “O nosso oceano, um oceano para a vida”*, realizada em outubro de 2017, Malta, 27 de setembro de 2017.

<sup>135</sup> Cf. *Caritas in veritate*, § 68; *Spe salvi*, § 25.

<sup>136</sup> *Laudato si'*, § 67-69.

<sup>137</sup> Cf. *Tito* 2,12.

cuidado” que permeia toda a sociedade<sup>138</sup>. O Papa Bento XVI, comentando a personalidade e missão de São João Batista segundo o Evangelho de Marcos, observou o seguinte: “Começando pelo aspecto externo, João é apresentado como uma figura muito ascética: vestido de pele de camelo, alimenta-se de gafanhotos e mel selvagem, que encontra no deserto da Judeia (cf. *Mc* 1,6). (...) O estilo de João Baptista deveria chamar todos os cristãos a escolher a sobriedade como modelo de vida (...). No que diz respeito à missão de João, ela foi um apelo extraordinário à conversão: o seu baptismo «está ligado a um convite fervoroso para uma nova forma de pensar e de agir, está ligado sobretudo ao anúncio do juízo de Deus»<sup>139</sup> (...). O apelo de João vai portanto além e mais em profundidade em relação à sobriedade do estilo de vida: exorta a uma mudança interior, a partir do reconhecimento e da confissão do próprio pecado. (...) é importante que olhemos para nós próprios e façamos um exame sincero da nossa vida. Deixemo-nos iluminar por um raio da luz que provém de Belém, a luz d'Aquele que é «o Maior» e se fez pequeno, «o mais Forte» e se fez frágil.”<sup>140</sup>. Não devemos esquecer que o Papa Francisco, citando o Patriarca Bartolomeu, escreveu: “um crime contra a natureza é um crime contra nós mesmos e um pecado contra Deus”<sup>141</sup>.

- à “educação para a vida em sociedade”<sup>142</sup> e uma cultura de encontro e relacionamento<sup>143</sup>, isso não é apenas ouvir, mas escutar; não apenas encontrar as pessoas, mas parar com elas; não apenas conectar-se, mas compartilhar a nossa esperança, os nossos sonhos e sofrimentos, a nossa visão, a nossa cultura e a nossa memória enquanto explicamos as nossas raízes e origens e<sup>144</sup>, especialmente, compartilhando nosso tempo. O tempo é maior que o espaço, e “dar prioridade ao tempo é ocupar-se mais com iniciar processos”<sup>145</sup>, com consolidar a verdade, e aceitar o fato de que um encontro verdadeiro não é mero turismo, mas implica uma verdadeira presença e exige tempo: tempo para se conhecer, tempo para compartilhar uma jornada, “para tecer laços de pertença e convivência”<sup>146</sup>. Não é fácil. Implica desmantelar os nossos medos, aceitar os nossos limites e até mesmo alcançar um melhor conhecimento de nós mesmos, “mas se o fizermos a pensar no bem de todos, podemos fazer a experiência maravilhosa de deixar de lado as diferenças para lutar juntos por um objetivo comum. Quando se consegue encontrar pontos coincidentes no meio de tantas divergências e, com esforço artesanal e por vezes fadigoso, lançar pontes, construir uma paz que seja boa para todos, isso é o milagre da cultura do encontro”<sup>147</sup>. “O mundo não precisa de palavras vazias, mas de testemunhas convictas, artesões da paz abertos ao diálogo”<sup>148</sup>: iniciar um diálogo,

<sup>138</sup> Cf. *Laudato si'*, § 22, 223 e 231.

<sup>139</sup> *Jesus de Nazaré*, Planeta, 2007.

<sup>140</sup> *Angelus*, 4 de dezembro de 2011.

<sup>141</sup> *Laudato si'*, § 8.

<sup>142</sup> Francisco, *Mensagem para o Dia Mundial da Paz* 2020, § 2.

<sup>143</sup> *Evangelii gaudium*, § 220; Francisco, *Discurso por ocasião do Encontro com o Episcopado Brasileiro*, Rio de Janeiro, 27 de julho 2013, § 1.

<sup>144</sup> Cf. Francisco, Exortação apostólica pós-sinodal *Christus vivit*, § 179-181, 184, 186 e 191.

<sup>145</sup> *Evangelii gaudium*, § 223.

<sup>146</sup> *Laudato si'*, § 149.

<sup>147</sup> Francisco, Exortação pós-sinodal *Christus vivit*, § 169.

<sup>148</sup> Francisco, *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz* 2020, § 2.

constante, para políticas nacionais e locais sólidas, e forjar um forte sentido de comunidade, beneficiará toda a sociedade<sup>149</sup>. A água é um elemento extraordinário para construir pontes relacionais entre pessoas, comunidades e países. Pode e deve ser um terreno de aprendizagem para a solidariedade e colaboração, muito mais do que um gatilho de conflito.

- “para a compaixão, a solidariedade, a colaboração, a fraternidade, ser ativos dentro da comunidade e solícitos em despertar as consciências para as questões nacionais e internacionais e para a importância de procurar adequadas modalidades de redistribuição da riqueza, de promoção do crescimento, de cooperação para o desenvolvimento e de resolução dos conflitos. «Felizes os pacificadores, porque serão chamados filhos de Deus» – diz Jesus no sermão da montanha (*Mt 5, 9*)”<sup>150</sup>.

106. As universidades católicas podem desempenhar um papel fundamental (ensino, formação, pesquisa) no que diz respeito aos desafios relacionados com a água; devem se envolver com suas faculdades e departamentos, incluindo teologia, filosofia e doutrina social da Igreja; ciências sociais e humanas; economia; arquitetura; comunicação; gestão; agricultura e estudos ambientais; desenvolvimento sustentável e equitativo; ciências naturais; medicina; direito; e análise interdisciplinar de problemas, bem como o desenvolvimento de soluções para defender a dignidade humana e cuidar da nossa casa comum. Podem ser criados, ou fortalecidos, programas de mestrado e programas especiais nessas áreas, inclusive *startups* e associações de estudantes também podem ser envolvidas nesse âmbito. A formação contínua e o cuidado pastoral de líderes políticos, diplomatas, funcionários, empresários e investidores – em particular nas áreas de microcrédito e de investimentos consistentes com a fé – representam uma área prioritária.

### **Combate à corrupção e violência sobre a água**

107. Uma educação enraizada em valores também é uma forma de prevenção e remédio contra a corrupção no setor da água: “um dos flagelos mais dilacerantes do tecido social, porque o prejudica gravemente, tanto no plano ético como no econômico (...) empobrece todos, fazendo perder a confiança, a transparência e a credibilidade em todo o sistema”<sup>151</sup>. Conluíos e subornos mafiosos ocorrem em todos os lugares, inclusive nos países mais industrializados, onde os funcionários públicos têm acesso a uma formação excelente. “A corrupção não é um vício exclusivo da política. Há corrupção na política, há corrupção nas empresas, há corrupção nos meios de comunicação, há corrupção nas igrejas, e há também corrupção nas organizações sociais e nos movimentos populares”,<sup>152</sup> afirmou o Papa Francisco. Casos de corrupção ocorreram também com as autoridades encarregadas de monitorar o cumprimento da lei, organizar licitações, avaliar a seriedade dos estudos de impacto das várias iniciativas<sup>153</sup>, avaliar a qualidade da infraestrutura e administrar as verbas destinadas à sua manutenção, aprovar concessões ou receber reclamações dos cidadãos. Os indivíduos, às vezes sob algum tipo de pressão de seus pares ou de seus superiores hierárquicos, cedem à tentação

---

<sup>149</sup> Cf. *Laudato si'*, § 35.

<sup>150</sup> Bento XVI, *Mensagem para a Celebração do Dia Mundial da Paz 2012*, § 5.

<sup>151</sup> Francisco, *Discurso aos funcionários do Tribunal de Contas italiano*, 18 de março de 2019.

<sup>152</sup> Francisco, *Discurso aos participantes no 3º Encontro Mundial dos Movimentos Populares*, 5 de novembro de 2016.

<sup>153</sup> Cf. *Laudato si'*, § 14, 177-181.

de ganho fácil, renunciando à integridade e ao serviço do bem comum. Em situações de corrupção, não se escuta a voz dos mais pobres, dos marginalizados, das vítimas de abuso, enquanto homens de negócios e empresários ricos e com muito poder obtêm apoio institucional e uma aparência de legalidade mesmo quando acumulam recursos hídricos ou causam poluição grave. Em algumas circunstâncias extremas, indivíduos e comunidades que defendem seus direitos ambientais e suas terras são ameaçados. Defensores e defensoras de direitos humanos e suas famílias, muitas vezes enfrentam várias formas de violência – “incluindo assassinatos e violência sexual, campanhas de difamação e outras formas de intimidação”<sup>154</sup>.

108. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Transparéncia Internacional estudaram exemplos de corrupção no setor das águas em muitas áreas: abastecimento de água (tanto entre operadores públicos como privados) e saneamento, irrigação, gestão de recursos hídricos e setor hidroelétrico<sup>155</sup>. “As verbas destinadas à construção de projetos hídricos são desviadas. O não cumprimento e a não aplicação de normas sobre a qualidade da água também podem estar relacionados à corrupção. (...) Deter a corrupção é difícil, pois não se manifesta apenas com o comportamento ilícito ou antiético de alguns funcionários criminosos; a corrupção é muitas vezes sistemática e institucionalizada”<sup>156</sup>. A educação torna-se portanto cada vez mais importante e necessária. O Santo Padre escreveu: “Sê santo, cumprindo com honestidade e competência o teu trabalho ao serviço dos irmãos. (...) Quando Deus Se dirige a Abraão, diz-lhe: «Eu sou o Deus supremo. Anda na minha presença e sê perfeito» (*Gn. 17,1*)”<sup>157</sup>. Esse chamado deve iluminar também a vocação, o trabalho e a formação de todos aqueles que, em qualquer nível, estão envolvidos na governança da água.

---

<sup>154</sup> PNUMA, Comunicado de imprensa, 16 de agosto de 2019, <https://www.unenvironment.org/news-and-stories/press-release/unep-un-human-rights-office-sign-new-agreement-stepping-commitment>

<sup>155</sup> Cf. PNUD, *Fighting Corruption in the Water Sector: Methods, Tools and Good Practices*, New York, outubro de 2011, pp. 19-24; Transparency International, *Corruption in the Water Sector. Report 2018*, Cambridge University Press, junho de 2008.

<sup>156</sup> *Fighting Corruption in the Water Sector: Methods, Tools and Good Practices*, p. 9 (tradução livre).

<sup>157</sup> *Gaudete et exsultate*, § 14 e 51.

## IX. FONTES DA DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

109. A seleção abaixo inclui apenas um número limitado de documentos publicados antes de 2004, uma vez que esses documentos são indicados no *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, uma ferramenta cujo uso e estudo foi vivamente recomendado pelo Papa Francisco em 2013. Não foram incluídas as recorrentes Mensagens Pontifícias (para a Quaresma, o Dia Mundial da Paz, o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado, o Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação, o Dia Mundial do Doente, o Dia Mundial dos Pobres, o Dia Mundial da Alimentação).

**Dignidade humana, liberdade, direitos humanos e deveres:** São João Paulo II, *Redemptor hominis* § 17; Pontifício Conselho «Justiça e Paz», *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* § 132-148, 152-159, 199, 200, 301-303 (doravante, *Compêndio*).

**Desenvolvimento autêntico, desenvolvimento humano integral:** São Paulo VI, *Populorum progressio* § 14-20; Bento XVI, *Caritas in veritate* § 17-19, 29.

**Bem comum:** *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* § 164-167, 170; *Caritas in veritate* § 7.

**Solidariedade:** São João Paulo II, *Sollicitudo rei socialis* § 38-45; *Compêndio* § 192-196, 309; *Caritas in veritate* § 58; Francisco, *Misericordiae vultus* § 15.

**Subsidiariedade, participação e democracia:** *Compêndio* § 149, 185-191, 419; *Caritas in veritate* § 47, 57; Francisco, *Evangeli gaudium* § 61, 222-237; Id., *Laudato si'* § 228-232; Id., *Querida Amazônia* § 27.

**Destinação universal dos bens e função social da propriedade:** *Catecismo da Igreja Católica*, § 2402-2406; *Compêndio* § 171-181; *Evangeli gaudium* § 189; *Laudato si'* § 93-95.

**Opção preferencial pelos pobres:** *Sollicitudo rei socialis* § 47; *Compêndio* § 182-184; *Evangeli gaudium* § 198-200; Francisco, *Fratelli tutti* § 233-235.

**Justiça:** *Catecismo da Igreja Católica*, § 1807; *Compêndio* § 201-203.

**Responsabilidade de Estados e líderes políticos:** São Paulo VI, *Octogesima adveniens*, § 46; *Compêndio* § 168, 169, 384-389, 393-395, 407-409, 417, 418.

**Relação entre fé e compromisso social:** Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo moderno *Gaudium et spes* § 1-4; *Redemptor hominis* § 14; *Compêndio* cap. 2; Bento XVI, *Deus Caritas est* § 12-39; Id., *Sacramentum caritatis* § 89-92; Francisco, *Lumen Fidei* § 51; *Evangeli gaudium* § 177-196, 267; *Misericordiae Vultus* § 8, 15; Francisco, *Gaudete et exsultate* § 101.

**Interligação coerente, ecologia integral:** *Caritas in veritate* § 30, 51; *Laudato si'* cap. 4.

**Moderação, sobriedade e temperança:** *Catecismo da Igreja Católica* § 1809; *Compêndio* § 486; Bento XVI, *Angelus*, 4 de dezembro de 2011; *Laudato si'* § 222-225.

**Conversão, transformação interior da pessoa humana:** *Compêndio* § 42; *Laudato si'* § 216-221.

Tradução do texto inglês publicado em março de 2020

© 2025 Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral

00120 Cidade do Vaticano

[www.humanddevelopment.va](http://www.humanddevelopment.va)

[info@humanddevelopment.va](mailto:info@humanddevelopment.va)